



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	62
ATOS OFICIAIS	63
LICITAÇÕES, CONTRATOS, EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES	66



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



DECRETO Nº 111/ 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **290/ 2025** de **16 de dezembro de 2025**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Suplementar no
exercício de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
orçamento geral do município para o

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **314.500,00** (**Trezentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais**), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
04.122.0003.20	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
28.843.0004.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
605	00501-Receitas de Alienações de Ativos	80.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0006.20	ROYALTIES	
10		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
920	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	27.000,00
15.452.0006.20	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
	SUBTOTAL	43.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
05.001	ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 1

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1444/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



12.361.0005.2014	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
05.006	ESPORTE	
27.812.0017.2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
	SUBTOTAL	75.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2830	00475-APSUS - INCENTIVO	34.000,00
	SUBTOTAL	34.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245.0011.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4284	00838-BB PROG CUIDA MAIS PR 35,2024 C/C 53844-2	1.500,00
	SUBTOTAL	1.500,00
	TOTAL	314.500,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit Financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)**, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
28.843.0004.0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
	SUBTOTAL	5.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0006.20 08	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
	SUBTOTAL	16.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
05.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.20 13	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1130	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
07	SECRETARIA MUN. INOVAÇÃO, TEC, AGRICULTURA, PECUÁRIA, IND, COM. E MEIO AMBIENTE	
07.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0010.20 31	MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3840	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	27.000,00
	SUBTOTAL	27.000,00
	TOTAL	119.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	1.500,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00	RECEITAS PRIMARIAS DIVERSAS	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	APSUS INCENTIVO ESTADUAL	34.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	80.000,00
	TOTAL	195.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 3

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1444/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2026

Regis William Siqueira Rodrigues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 4

<https://www.jaboti.pr.gov.br/diario-oficial/1444/>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Decreto nº 112/2026, de 16 de Outubro de 2026.

Sumula: "Dispõe sobre a Comissão institucional nos estabelecimentos da rede municipal de ensino para a consulta da comunidade escolar na escolha de Diretores".

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a necessidade de processo de escolha de Diretor nos estabelecimentos da rede municipal de ensino, mediante eleição direta e secreta, visando o acompanhamento e participação da comunidade escolar no processo, conforme Lei Municipal 57/2022 de 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeando os membros abaixo relacionados para compor a Comissão institucional nos estabelecimentos de ensino para as Eleições municipal de Diretor conforme a Lei complementar de Nº 57º de 2022.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA MARIA DE JESUS – CMEI

- I - Representante Professor: Ângela Maria de Souza Siqueira
- II - Representante Professor: Franciele Emanuela Delmonico dos Santos
- III - Representante de Funcionário da Escola: Emanuele Cristine de Oliveira Rodrigues
- IV - Representante da APMF: Allana Freire Rodrigues
- V – Representante do Conselho Escolar: Herica Gouveia da Silva

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA

- I – Representante de Professor: Kelly Regina Meneses Sanches
- II - Representante Professor: Luciene Rossi Hermes



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



III - Representante de Funcionário da Escola: Noemia da Silva Oliveira

IV - Representante da APMF: Elisangela Soares

V – Representante do Conselho Escolar: Anicler de Azevedo

Art 2º. A referida Comissão poderá tomar todos os atos que julgar oportuno, no decorrer de todo o processo.

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboti, 16 de outubro de 2026.

Regis William Siqueira Rodrigues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



DECRETO nº.113/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parcela de imóvel urbano situada no Bairro Água Branca, no Município de Jaboti, Estado do Paraná, destinada à construção e adequação de campo de futebol, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente, especialmente o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Jaboti, Estado do Paraná, uma parcela de terreno urbano com área de 7.700,00 m² (sete mil e setecentos metros quadrados), integrante do imóvel objeto da matrícula nº 4.000 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, destinada à construção, implantação e adequação do campo de futebol do Bairro Água Branca, visando atender ao interesse público municipal.

Art. 2º A parcela do imóvel objeto da desapropriação possui a seguinte descrição perimetral, conforme levantamento técnico:

I – Identificação do imóvel: imóvel objeto da matrícula nº 4.000 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.

II – Memorial descritivo: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 7.377.382,68 m e E 598.049,22 m; deste, segue confrontando com propriedade rural, com azimute de 143°16'10" e distância de 70,00 m, até o vértice P-2, de coordenadas N 7.377.326,58 m e E 598.091,08 m; deste, segue com azimute de 233°16'10" e distância de 110,00 m, até o vértice P-3, de



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



coordenadas N 7.377.260,79 m e E 598.002,92 m; deste, segue confrontando com rua projetada, com azimute de 323°16'10" e distância de 70,00 m, até o vértice P-4, de coordenadas N 7.377.316,89 m e E 597.961,06 m; deste, segue confrontando com propriedade rural, com azimute de 53°16'10" e distância de 110,00 m, até o vértice P-1, ponto inicial desta descrição, encerrando o perímetro com área total de 7.700,00 m² (sete mil e setecentos metros quadrados).

III – Proprietários constantes da matrícula: Lucília Margareth de Siqueira, Roberto Carlos de Andrade, Jorge Paulo da Silva e Rafaela Catarina da Silva Siqueira, conforme registro imobiliário, ressalvada a necessária confirmação da titularidade atualizada.

Art. 3º Fica declarada a urgência da desapropriação da área descrita neste Decreto, para fins de aplicação do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, considerando a necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, a implantação e adequação do campo de futebol do Bairro Água Branca, destinado ao atendimento das atividades esportivas, recreativas e de lazer da comunidade local.

Parágrafo único. A declaração de urgência destina-se a fundamentar eventual requerimento judicial de imissão provisória na posse, observados os requisitos legais, inclusive o depósito judicial da quantia exigível, não implicando autorização para ingresso na área ou ocupação do imóvel independentemente de consentimento dos titulares ou de decisão judicial.

Art. 4º O valor da indenização pela desapropriação será apurado com base na avaliação administrativa realizada pelo Município, cujo laudo, publicado juntamente com este Decreto, atribui à área objeto da desapropriação o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo da observância das disposições legais aplicáveis à indenização prévia e justa.

Art. 5º A desapropriação poderá ser efetivada amigavelmente, mediante acordo com os titulares dos direitos incidentes sobre o imóvel, ou judicialmente, caso



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



não haja consenso quanto à sua concretização ou às condições da indenização, observada a legislação vigente.

Art. 6º Fica o Município de Jaboti autorizado a praticar todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação, inclusive a formalização de acordo, a adoção das providências orçamentárias e financeiras cabíveis e, se necessário, o ajuizamento da competente ação judicial.

Art. 7º Eventual imissão provisória na posse deverá ser requerida judicialmente, com observância dos requisitos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7Y8E-PDDYJ-3EKBZ-TBN5T>



Valide aqui
este documento

CNM: 081828.2.0004000-78

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Tomazina	
Estado do Paraná	
LIVRO Nº 2	
REGISTRO GERAL	4.000
MATRICULA Nº 4.000	4.000

Delega. Especial de Matrícula
OFFICIAL

DEMA-29.05.1987. Consiste em 0204 AQUEDUCOS E QUATROZINHO 3 VITIN
TA LITÉSICOS (7,430 aq.) equivalentes a 18,00 ha, de terrenos de
cultura, situados na fazenda Jaboticabal e fundição, no município
de Jaboti, nesta Comarca, dentro do seguinte levantamento: "Ind -
cação na divisa das terras do Sr. João Ribeiro da Costa com um /
AZ 12647" e uma distância de 181,00m. onde encontra as terras do
Sr. Roque Quintino de Siguelira, def segue com AZ 64477" e uma dis-
tância de 282,40m. onde obtve um AZ de 14782918" e uma distân-
cia de 166,82m. onde passa a dividir com as terras do Sr. Nod de
Siguelira, def segue com AZ de 6187749" e uma distância de 126,17
metros, onde encontra-se as terras do Sr. José Ribeiro de Siguel-
ira. Def segue com AZ de 359431" e uma distância de 207,70m. onde
obteve outro AZ de 34344" e uma distância de 370,00m. onde encon-
tra as terras do Sr. Anderson Granville Urban, def segue Vêtoes /
AZ e distância: AZ 208810" distância 261,00m. AZ 239241" distân-
cia 230,00m. AZ 258804" distância 100,00m. AZ 218810" distância /
72900m. AZ 194832" distância 63,60m. onde encontra o ponto iníci-
al. COMPROVAÇÃO: Nota: Anderson Granville Urban; Sra. Roque /
Quintino de Siguelira e Nod de Siguelira; LESTER, José Ribeiro de Si-
guiera; COSTA, João Ribeiro da Costa; QUATROZINHO DO RIBEIRO DA
COSTA, 063.004.863-5. ENQUILTRADOS: NOZ DA SUCURMA e JOAO RIBEIRO DA
COSTA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no municí-
pio de Jaboti, nesta Comarca, lavradores, portadores respectiva-
mente dos CPF.Nºs. nºs. 177.923.179-91 e 060.817.119-00 e dos ti-
tulos eleitorais nºs. 9751800698 e 9729390655 da 19ª Zona Eleito-
ral deste Estado. REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº. 24.479, fls.
54 do livro 3.º, efetuada em 29.05.1972, neste Cartório de Registro
de Imóveis. CADASTRO no primeiro proprietário Nod de Siguelira; 930
alg., e ao segundo, João Ribeiro da Costa: 1.500 alg. O retidão
é verificado da fls. 54. Comarca, 29 de maio de 1987. A Oficial, //

Assinatura

R - 14.000 - A requerimento dos proprietários e conforme mapa e
memorial descritivo firmados pelo técnico em agrimensura Jeanum
A. Geral Franco CRA 8.400, arquivados neste Cartório em pasta /
propria, procede-se a presente averbação para que fique constando



Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7Y8E-PDDYJ-3EKBZ-TBN5T>



Valide aqui
este documento

CNM: 081828.2.0004000-78

Página 2 de 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



constando o desmembramento conforme autorização do INCRA nº. 062/87 semáforo-MOTR 10 (D28):- Um lote de terreno urbano situado à Rua Treze de Maio, medindo 18,40m. por 25,00m. totalizando a / quantia de 460,00m. (quatrocentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações:- ao lado esquerdo, com os lotes 01 e 02 e os fundos com o lote 05 e a direita com os lotes 08 e 09 e frente do lote para a Rua Treze de Maio.- LOTE RAMALHOAN-124- Uma área de 6.716 m², equivalente a 17,95 ha.- Indica-se na planilha das terras do Sr. João Ribeiro da Costa, com um AZ 12947' e uma distância de 101,00m. onde encontra-se terras do Sr. Roque Quintino de Siqueira, daí segue com AZ de 64947' e uma distância de 282,40m. onde obtive um AZ de 14729'18" e uma distância de 166,82m. onde passa a dividir com as terras do Sr. Nô de Siqueira, daí segue com AZ de 61937'49" e uma distância de 126,17m., onde encontra-se as terras do Sr. José Ribeiro de Siqueira, daí segue com um AZ de 35943' e uma distância de 207,70m. onde obtive um AZ de 34944' e uma distância de 370,00m. onde encontra-se / terras do Sr. Anderson Granville Urban, daí segue com Vário AZ e distâncias:- AZ 20810' distância 261,00m.; AZ 23922' distância 230,00m. AZ 25808' distância 100,00m. AZ 12910' distância / 72,00m. AZ 194832' distância 63,80m. onde entra o ponto indicai: CORRETORES:- NOME: Anderson Granville Urban; S/N: Roque Quintino de Siqueira e Nô de Siqueira; NOME: José Ribeiro de Siqueira; NOME: João Ribeiro da Costa. OBS:- O lote nº 10 com a área de 460,00m², é de propriedade do proprietário Nô de Siqueira e a área remanescente de 7,419 alq. é de propriedade de Nô de Siqueira e João Ribeiro da Costa. O referido é verdade e dou fé. Jaboti-PR, 29 de maio de 1987. A Oficial, *Raimunda*

AV - 2/4.000:- Nos termos da escritura pública de doação sujeita a encargos, lavrada pelo Tabelião desta cidade, Leonidas Ferreira Lobo, no livro nº 31, aux. de notas, às fls. 64v/67, em 29.05.1987, parte do imóvel a que se refere a presente matrícula, correspondente a 460,00m², com a denominação de lote nº 10, foi doado por Nô de Siqueira e sua mulher ao MUNICÍPIO DE JABOTI, conforme matrícula nº. 4.001, em data de hoje, o referido é verdade e dou fé. Tomazina, 16 de junho de 1987. A Oficial, *Raimunda*



Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7Y8E-PDDYJ-3EKBZ-TBN5T>



Valide aqui
este documento

CNM: 081828.2.0004000-78

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Tomazina	
Estado do Paraná	
Livro N.º 2	
Oficial	
REGISTRO GERAL	4.000-1
MATRICULA N.º 4.000	4

AV - 3/4.000:- A requerimento do proprietário e conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Engenheiro Civil Balsem Luiz Lenz/Klimeck - CREA 4084 - D/7ª Região - Pr., arquivados neste Cartório em pasta própria, parte do imóvel a que se refere a presente matrícula, correspondente a 1,500alq., pertencente a JOÃO RIBEIRO DA COSTA, foi transferido para a matrícula nº. 4.041, por motivo de fusão, em data de hoje. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 09 de setembro de 1987. A Oficial, *Antônio Carlos*

AV - 4/4.000:- Nos termos do Processo nº 01/93 de Loteamento Urbano deste Cartório de Registro de Imóveis, constante no mesmo todes os documentos exigidos por lei, inclusive mapa e memoriais descritivos firmados pelo Técnico em Agrimensura Joaquim A. Cabral Franco - CREA 8400, arquivados neste Cartório em pasta própria, parte do imóvel a que se refere a presente matrícula, correspondente a 3,180 alq., foi transferida para NOÉ DE SIQUEIRA, dito, correspondente a 3,180 alq., pertencente a NOÉ DE SIQUEIRA, foi transferido para a matrícula nº. 5.120, em data de hoje. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 07 de abril de 1993. A Oficial, *Antônio Carlos*

AV 5/4.000:- Protocolo nº 46.080 de 12.06.2013. Nos termos do Formal de Partilha extrajudicial dos Autos de Arrolamento Sumário sob nº 864-09.2011, pelo Escrivão do Civil e Anexos desta cidade, José Roberto Vieira, em 14.05.2013, formado em Juízo em 27/07/2011, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Carmia de Brito Forno, e conforme certidões de casamento matrículas nºs. 087361 01 35 1962 2 0007 016 0001466 39 e 087361 01 35 2010 2 00014 012 0001088 65, ambas do S.R.C. de Jaboti-PR, arquivadas em pasta própria nesta serventia, procede-se a presente averbação para alterar o estado civil do proprietário NOÉ DE SIQUEIRA, primeiro, de casado no regime da comunhão de bens com MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA para vivo, devido ao falecimento de sua esposa ocorrido em 13.03.2004, em seguida, de vivo para casado no regime de separação de bens em 05.04.2010 com SUELI APARECIDA LEONARDO, Emulmentos: 60 VRC - R\$8.46. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 12 de junho de 2013. A Oficial Designada, *Antônio Carlos* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmano)



Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7Y8E-PDDYJ-3EKBZ-TBN5T>



CNM: 081828.2.0004000-78

Página 4 de 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



R\$64.000, ficando o CPF nº 46.080 de 12.06.2013. Nos termos do **Formal de Partilha** mencionado na SA 974.000 anterior, da área correspondente de 2,73% alq., do imóvel da matrícula n° 14.514.000 anterior, para a parte integrante a **0,6872%** alq., foi apresentada pela **Srta. LUCILIA MARGARETE DE SIQUEIRA** brasileira, divorciada, portadora da CIRF nº 37.207.589-5/SJP-SR e do CPF nº 260.643.608-36, residente e domiciliada no Bairro Banco de Areia, neste município e comarca, por **herança** e **doação de direitos hereditários no espólio de MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA** ex brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 005.491.059-56, filha de José Casati Filho e Conceição Silvestri Pereira, falecida em 03.03.2004 com 61 anos de idade, e **NÔE DE SIQUEIRA**, ex brasileira, casada, aposentada, portadora da CIRF nº 143.882-0/SJP-PR e do CPF nº 177.823.179-91, falecido em 13.08.2010, com 72 anos de idade **VALORES: R\$1.949,99 (sele mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); R\$1.949,99 (sele mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centos e nove centavos)**. Sem condições. **IMPOSTOS:** ITCMD-Causa Mortis Isento (c/c). Declaração nº 2011000330169-4. Sistema WEB-PR/ITCMD-Causa Mortis (Declaração nº 2011000038117-5 - 26.12.2011), três quotas no pagas cont. compr. de pago, do Banco do Brasil S/A, em 12.12.2011, cada uma no vlor de R\$4868,11; ITCMD-Daçado (Declaração nº 2011000033166-3 - Sistema WEB-PR), qui paga cont. compr. de pago, do Banco do Brasil S/A, em 19.12.2011, no valor de R\$1377,21; ITCMD-Daçado (Declaração nº 201100003617-4 - Sistema WEB-FTRN), qui paga cont. compr. de pago, do Banco do Brasil S/A, em 19.12.2011, no valor de R\$4739,97. Negativos: municipal nº 4402.2011, estaduais n.ºs. 7091150/-4/2011 e 70547097-54/2011 e federal nº 970D.818.DBOC-0/-4/2011. Emissão a DOU/-4/2011 e servença. Enrolamentos: 1.465 VNC – R\$208,38 - Oficial Designado **Cecilia Maria Tormazina**, 12 de junho de 2013. **JCS** – Juiz Designado **Cecilia Maria Tormazina** (Prestaria Matéria Esclarecedora do Nascimento Guarnido).

R. 7.14.000.- Protocolo nº 46.080 de 12 de 06 2013. Nos termos do **Formal de Partilha** mencionado na **AV.514.000** desta, da área remanescente de 2.731 algs. do imóvel da presente matrícula, uma **parte ideal** correspondente a **0,343135 algs.** foi **adquirida por: JOÃO MARCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, lavrador, portador da CIRC nº 4.837.850-0/SISP-PR e do CPF nº 522.376.555-91, cidadão de família de comunidade, portador de bens com **MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUQUERA**, brasileira, lavadeira, portadora da CIRC nº 4.805.001-7/SISP-PR e do CPF nº 032.185.165-27, residente e domiciliado a Rua Marechal Castello Branco, s/nº, Bairro Água Branca, município de Jaboti-PR, por herança e doação de direitos hereditários no estado de **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUQUERA e NOE DE SOUQUERA VALORES: R\$3.974.99** (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **VALOR FISCAL: R\$3.974.99** (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Sem condições, **impostos e retentivas** constantes do R\$54.000 desta. Entrada a **DOU** por esta Secretaria. Enquadramento 1.260-VIC - R\$177.06. O referido e Veredito de **João P. Tomazina** 12 de Junho de 2013 - **RJ Oficial Designada: Maria da Glória** (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmano).

Diário Oficial do Município de Jaboti/PR - 13
{autenticidadeassinatura}



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7Y8E-PDDYJ-3EKBZ-TBN5T>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

CNN: 0818282.0004000-78

FICHA
4.000 - 2

Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Município de Jaboti
Renata Maria Estevam
do Nascimento Gusmano
OFICIAL DESIGNADA

Matrícula Nº 4.000

RUBRICA
7

por herança e doação de direitos hereditários no espólio de: MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA e NOE DE SIQUEIRA VALOR: R\$11.924,99 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos). VALOR FISCAL: R\$11.924,99 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Sem condições. IMPOSTOS e NEGATIVAS constantes do R.6.015/73 desta, Emitida a DOI por esta serventia. Emolumentos: 1.935 VRC - R\$272,83. O valor da verdade e dou fe Tomazina, 12 de junho de 2013. Oficial Designada Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmano.

R.9/4.000: Protocolo nº 46.080 de 12.06.2013. Nos termos do FORMAL de Partilha mencionado na AV.5/4.000 desta, da área remanescente de 2.731 alqs. do imóvel da presente matrícula, uma "parte ideal" correspondente a 0,68275 alq. foi adquirida por: JORGE PAULO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da CIRG nº 3.618.962-2/SSP-SP e do CPF nº 569.288.589-15, casado no regime da comunhão parcial de bens com LUZIA ERNESTINA DE LIMA DA SILVA, brasileira, lavradora, portadora da CIRG nº 9.326.918-7/SSP-PR e do CPF nº 044.295.659-29 residente e domiciliado à Rua Pedro Marciano Siqueira, s/nº, Bairro Água Branca, município de Jaboti-PR, por cessão de direitos hereditários no espólio de: MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA e NOE DE SIQUEIRA VALOR: R\$7.949,99 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos). VALOR FISCAL: R\$7.949,99 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Sem condições. IMPOSTO: (138-guia) nº 2250/2013 paga cont. comp. de pago da C.E.F. em 21.05.2013 no valor de R\$230,00. Demais impostos e negativas constantes do R.6/4.000 desta, Emitida a DOI por esta serventia. Emolumentos: 1.485 VRC - R\$209,36. O valor da verdade e dou fe Tomazina, 12 de junho de 2013. Oficial Designada Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmano.

AV.10/4.000: Protocolo nº 66.089 de 18 de agosto de 2026. Nos termos da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, §1º, inc. II, item 3, do art. 176, e conforme documentos apresentados, procede-se a presente averbação para atualizar e constar na matrícula em apreço os seguintes dados deste imóvel: CADASTRO NO INCRA SOB Nº: 980.190.127.612-0 CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO - CIB: 0.870.105-9. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR: PR-411704-63E3.BE89.5E71.4956. A3E2D52A.3F89.4950 CÓDIGO DE ENDERECAMENTO POSTAL - CEP: 84.935-000. Selo de Fiscalização: SFR12.6572V.mPFI.VReg/12169. Emolumentos: 315 VRC - R\$87,26. FUNDEP: R\$4,36. ISS: R\$4,36. Selo: R\$8,00. O valor da verdade e dou fe Tomazina, 20 de agosto de 2026. O Registrador, Pelissari Rizzo.

R.11/4.000: Protocolo nº 66.089 de 18 de agosto de 2026. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada pela Tabela do Serviço Distrital da cidade de Jaboti, nesta comarca, Christiane Berentes Dias, no Livro nº 52-N, fls. 094/095, em 11.05.2026, "parte ideal" do imóvel a que se refere a presente matrícula, correspondente a 0,8261 alq. do R.1/4.000 desta, foi adquirido por: RAFAELA CATARINA DA SILVA SIQUEIRA, brasileira, solteira, padreira, portadora da CIRG nº 13.033.962-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 11.4.164.929-25, filha de João Marco de Siqueira e Maria Aparecida da Silva de Siqueira, residente e domiciliada na Rua Marchal Castelo Branco, s/nº, Bairro Água Branca, Jaboti-PR, pela doação feita por: JOAO MARCIO DE SIQUEIRA e sua esposa MARIA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA, já qualificadas na



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

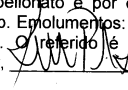


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7Y8E-PDDYJ-3EKBZ-TBN5T>

Continuação

081828.2.0004000-78

presente. **ANUENTE:- Rodrigo Aparecido de Siqueira**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da CIRG nº 10.066.432-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 080.018.979-58, filho de João Marcio de Siqueira e Maria Aparecida da Silva de Siqueira, residente e domiciliado na Rua Avelino Vieira, nº 800, centro, Jaboti-PR. **VALOR:-** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **VALOR FISCAL:-** R\$15.000,00 (quinze mil reais). Sem condições. **IMPOSTOS:-** ITCMD Doação – Declaração nº 260000017341-0 com uma guia paga conf. compr. de pgto. do Sicredi em 11.05.2026, no valor de R\$600,00. Funrejus guia nº 14000000012881026-8 paga conf. compr. de pgto. do Sicredi em 11.05.2026, no valor de R\$30,00. Emitida a DOI pelo Tabelionato e por esta serventia. Selo de Fiscalização: SFRI2.65jZv.mIPFI-wRGGy.1216p. Emolumentos: 1) 260 VRC - R\$349,02. FUNDEP: R\$17,45. ISS: R\$17,45. Selo: R\$8,00. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de agosto de 2026. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Página 6 de 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tomazina-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel, de **Inteiro Teor da Matrícula nº 4.000** do livro 2 até o Ato - 11. Dou fé.

Tomazina – Paraná, 05 de outubro de 2026

- () Ricardo Hiran Pelissari Rizzo - Registrador
() Livia Firmino de Sousa Rizzo - Escrevente
() Eliane das Graças Freitas - Escrevente
() Dorvalina de Fátima R. de Campos - Escrevente

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 15,07.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 1,93.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 75,12.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.25YEv.mRPoh-xofGN.1216p

Consulte os dados do selo em
consulta.funarpen.com.br





DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Ponta Grossa/PR



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

IMOBILIARIA COLINAS

CNPJ 57.847.918/0001-98



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

SUMÁRIO

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Campo de Futebol Água Branca – Bairro Água Branca – Jaboti/PR

1- PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA	4
2- FINALIDADE PTAM	DO 4
3- IMÓVEL.....	4
4- LOCALIZAÇÃO ACESSO	E 4
5- PROPRIETARIO	4
6- TÍTULO AQUISITIVO/ SITUAÇÃO REGISTRAL.....	4
7- BENFEITORIAS	5
8- CARACTERIZAÇÃO IMÓVEL.....	DO 5
9- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	5
10- DIAGNÓSTICO MERCADO.....	DE 5
11- DETERMINAÇÃO DE VALORES DE MERCADO.....	6
12- HOMOGENEIZAÇÃO SIMPLES PARA O CÁLCULO DO VALOR DE MERCADO.....	6
13- ESPECIFICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIADO	6
14- ENCERRAMENTO	7
15- REGISTRO FOTOGRAFICO	9
16- DOCUMENTAÇÃO RESSALVAS	E 12
17- MEMORIAL DESCRITIVO	14
18- MATRÍCULA	15
19- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL.....	DO 20



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

IMÓVEL / ÁREA ESPORTIVA

CAMPO DE FUTEBOL ÁGUA BRANCA

Bairro Água Branca – Jaboti – PR



Data-base da avaliação: 27 de setembro de 2026

MINUTA TÉCNICA – FINALIDADE JUDICIAL

Profissional responsável: Kamile de Oliveira Mansur

CRECI: 49001 F CNAI: 501554



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Atendendo ao pedido da Prefeitura Municipal de Jaboti-Pr, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº75.969.667/0001-04, representada por seu prefeito em exercício o Sr. Régis William Siqueira de Rodrigues, vistoriamos o imóvel adiante descritos e procedemos o levantamento do seu valor para fins de aquisição ou desapropriação, dentro dos seguintes termos:

FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica tem por finalidade determinar o valor de mercado do imóvel avaliando, considerando suas características físicas, localização, acesso, padrão de ocupação do entorno e comportamento do mercado imobiliário observado na região, na data-base de 26/09/2026.

IMÓVEL

Área destinada atualmente ao uso esportivo, conhecida como Campo de Futebol Água Branca, com área levantada de 7.700,00 m², apresentando aproximadamente 70,00 metros de frente e 110,00 metros de profundidade, conforme levantamento topográfico apresentado.

LOCALIZAÇÃO E ACESSO

O imóvel está localizado no Bairro Água Branca, Município de Jaboti/PR. Conforme o levantamento topográfico, a frente do terreno confronta com Rua Projetada, na extensão de 70,00 metros, enquanto os demais lados confrontam com propriedades rurais. As imagens fornecidas demonstram acesso por via pavimentada, com ocupação residencial nas proximidades e áreas de produção agrícola no entorno.

PROPRIETÁRIO:

Noé de Siqueira e João Ribeiro da Costa, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Município de Jaboti, nesta Comarca, lavradores, portadores respectivamente dos CPF/MF nº 177.823.179-91 e 060.817.119-00.

TÍTULO AQUISITIVO / SITUAÇÃO REGISTRAL

Foi apresentada, para análise e instrução do presente parecer, Certidão de Inteiro Teor referente à Matrícula nº 4.000 do Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina/PR, certificada em 02/02/2026, bem como Memorial Descritivo do imóvel avaliando.

A documentação apresentada foi considerada para fins de caracterização e análise do imóvel objeto desta avaliação. O Memorial Descritivo informa área de



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

7.700,00 m², servindo como elemento técnico de identificação e caracterização física da área avalianda.

Ressalva-se, entretanto, que a vinculação entre a Matrícula nº 4.000 e a área de 7.700,00 m² objeto deste parecer deverá ser confirmada mediante análise documental e registral complementar, especialmente quanto à correspondência entre os elementos constantes da matrícula, do memorial descritivo e do levantamento topográfico apresentado.

Dessa forma, o presente parecer considera os documentos disponibilizados para a avaliação, sem prejuízo da necessidade de confirmação da perfeita correspondência registral e física do imóvel, caso este documento venha a ser utilizado para fins judiciais ou para outros atos que dependam da comprovação da titularidade e identificação registral do imóvel.

BENFEITORIAS

Conforme as imagens fornecidas, o imóvel apresenta campo gramado destinado à prática de futebol, traves, cercamento e elementos de infraestrutura de uso esportivo. Não foi apresentado orçamento ou documentação suficiente para individualização e avaliação econômica das benfeitorias. O valor estimado neste parecer considera o conjunto do imóvel em sua condição observada, sem atribuição autônoma e detalhada de valor às edificações ou instalações.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O terreno apresenta formato regular e dimensões de aproximadamente 70,00 m x 110,00 m, totalizando 7.700,00 m². As fotografias aéreas e terrestres indicam área predominantemente plana e gramada, com aproveitamento atual para atividade esportiva. O entorno imediato combina residências, propriedades rurais, áreas de cultivo e estruturas agrícolas. A proximidade de via pavimentada constitui fator relevante de acessibilidade.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

O levantamento topográfico apresentado em setembro de 2026 informa área de 7.700,00 m², com 70,00 m na frente, 70,00 m nos fundos e 110,00 m em cada lateral. O documento identifica o imóvel como Campo de Futebol Água Branca, Bairro Água Branca/Jaboti-PR, e indica finalidade de terreno para fins esportivos e de lazer.

Elemento	Informação
Área	7.700,00 m ²
Frente	70,00 m – Rua Projetada
Fundos	70,00 m – Propriedade rural
Lado esquerdo	110,00 m – Propriedade rural
Lado direito	110,00 m – Propriedade rural
Formato	Regular / aproximadamente retangular



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Diligenciou-se em busca de amostras para fazer a coleta de dados e informações, encontrando-se ofertas de imóveis na região de Jaboti/PR com características de área e localização que permitem formar referência para o imóvel avaliando. As ofertas utilizadas são predominantemente de chácaras e áreas de lazer/rurais, uma vez que não se mostra adequado comparar diretamente o imóvel com terrenos urbanos centrais.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Para a determinação do valor de mercado do imóvel avaliando, foram consideradas ofertas de imóveis com características semelhantes, situados na região Norte/Nordeste do Estado do Paraná, observando-se, sempre que possível, aspectos como área territorial, localização, acessibilidade, características de uso, topografia, existência de benfeitorias e potencial de utilização.

As amostras pesquisadas apresentam diferentes características em relação ao imóvel avaliando, razão pela qual os respectivos valores unitários foram utilizados como elementos de referência, mediante análise comparativa e ponderação das diferenças existentes.

AMOSTRAS DE MERCADO

1ª AMOSTRA: Chácara com área aproximada de 5.000,00 m², localizada em Bocaiúva do Sul/PR, anunciada por aproximadamente R\$ 100.000,00, equivalente a R\$ 20,00/m². O imóvel apresenta características de propriedade rural de lazer, com recursos naturais e acesso à propriedade.

Fonte: anúncio imobiliário consultado em setembro de 2026.

Link: <https://gurudosimoveis.com.br/imovel/fazenda-sitios-chacaras-venda-centro-bocaiuva-do-sul-pr-267454>

2ª AMOSTRA: Chácara localizada no município de Jaboti/PR, com área aproximada de 5.000,00 m², anunciada por aproximadamente R\$ 270.000,00, correspondente a R\$ 54,00/m². A propriedade apresenta características de uso rural e de lazer, constituindo elemento de comparação com o imóvel avaliando.

Fonte: anúncio imobiliário consultado em setembro de 2026.

Link: <https://reland.com.br/pt-br/imoveis/comprar/todos/jaboti-pr-br>

3ª AMOSTRA: Propriedade rural localizada no município de Ibaiti/PR, anunciada por aproximadamente R\$ 100.000,00, apresentando área significativamente superior à do imóvel avaliando e características de exploração e utilização rural. Em razão da diferença de escala, localização e características físicas, esta amostra foi considerada apenas como elemento auxiliar de referência, não sendo utilizada de forma isolada na determinação do valor final.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Fonte: anúncio imobiliário consultado em setembro de 2026.

Link: <https://pr.mgmoveis.com.br/venda-pr-ibaiti-chacara-no-bairro-flamenguinho-ibaiti-pr-terrenos-sitios-515692>

HOMOGENEIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO

Considerando as diferenças verificadas entre as amostras e o imóvel avaliando, especialmente quanto à área, localização, padrão de utilização, acessibilidade, características físicas e existência de benfeitorias, os valores unitários observados no mercado foram analisados de forma comparativa.

O imóvel avaliando possui área de 7.700,00 m², estando inserido em núcleo de ocupação, com acesso por via pavimentada e utilização atual compatível com atividade esportiva/lazer, características que devem ser ponderadas em conjunto com as limitações e condições documentais apresentadas no presente parecer.

Após a análise comparativa das ofertas pesquisadas e considerando-se a necessidade de compatibilização das características das amostras com o imóvel avaliando, adota-se, para fins desta avaliação, o valor unitário de referência de aproximadamente:

R\$ 12,99/m²

ESPECIFICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIADO

Área do imóvel avaliando: 7.700,00 m²

Valor unitário adotado: R\$ 12,99/m²

Cálculo:

$7.700,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 12,99/\text{m}^2 = \text{R\$ } 100.023,00$

Considerando-se a análise comparativa das ofertas de mercado, as características do imóvel avaliando, sua localização, área, acessibilidade, utilização atual e as limitações documentais apontadas neste parecer, adota-se, por arredondamento técnico, o seguinte valor de mercado indicado:

R\$ 100.000,00

(CEM MIL REAIS)

Valor unitário de referência adotado: aproximadamente R\$ 12,99/m².



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

ENCERRAMENTO

Os valores atribuídos ao imóvel, nesta data, estão de acordo com o mercado imobiliário e os dados de mercado obtidos para esta avaliação. O presente parecer foi elaborado com base nos documentos e imagens disponibilizados, nas características físicas observadas e nas ofertas utilizadas como amostras comparativas.

Ressalta-se que a avaliação não substitui eventual perícia judicial quando esta for determinada pelo Juízo, devendo o presente documento ser acompanhado, para protocolo definitivo, da identificação completa do processo, do profissional responsável, de sua habilitação pertinente e da documentação registral e urbanística aplicável.

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



Figura 1 – Vista aérea do imóvel e do entorno imediato.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Figura 2 – Vista do campo gramado e das áreas residenciais/agropecuárias do entorno.



Figura 3 – Vista do campo e das instalações esportiva.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Figura 4 – Vista aérea ampla do imóvel, acessos e ocupação do entorno.



Figura 5 – Vista complementar da área esportiva e do entorno



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Figura 6 – Vista aérea complementar do terreno e áreas de cultivo.



Figura 7 – Vista aérea mostrando a relação do imóvel com a via pavimentada.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

DOCUMENTAÇÃO E RESSALVAS

- O levantamento topográfico apresentado informa área de 7.700,00 m² e dimensões de 70,00 m x 110,00 m.
- O levantamento identifica a Prefeitura Municipal de Jaboti como proprietária e registra "Matrícula: -".
- A certidão de inteiro teor da Matrícula nº 4.000, da Comarca de Tomazina/PR, foi apresentada separadamente, mas sua correspondência com a área avaliada não foi comprovada pelos documentos fornecidos.
- Não foram objeto desta avaliação: análise ambiental, zoneamento detalhado, potencial construtivo, servidões, ônus reais, débitos fiscais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, salvo quando expressamente documentados.
- Os elementos comparativos são ofertas de mercado. Os valores anunciados podem ser superiores aos valores efetivamente praticados em transações.
- A faixa indicativa de sensibilidade do estudo situa-se aproximadamente entre **R\$ 90.000,00 e R\$ 110.000,00**, refletindo a dispersão dos dados das amostras pesquisadas, as diferenças de características entre os imóveis comparáveis e as limitações inerentes à amostra de mercado utilizada. Dentro desse intervalo, adota-se como valor de referência para o imóvel avaliando o montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

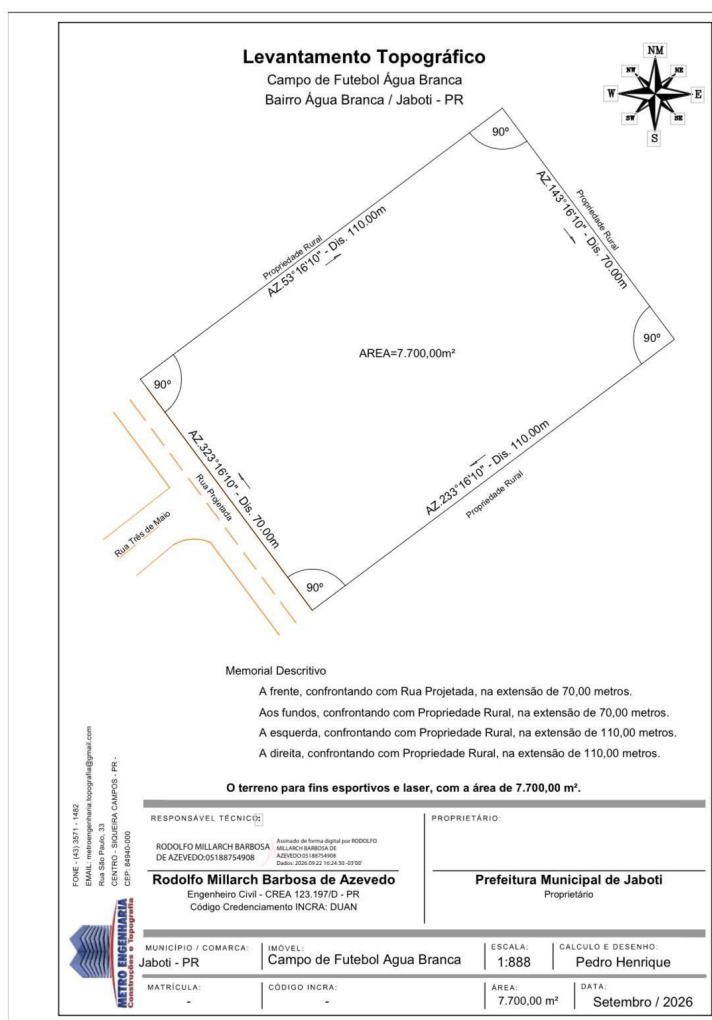


DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Memorial Descritivo:





DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Matricula do imóvel:



Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0004000-78

REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Tomassina Estado do Paraná LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	FIGURA 4.000
<i>Debra Estevam do Nascimento</i> OFICIAL	MATRÍCULA N.º 4.000	RUBRICA 

DATA: 29.05.1987. Consiste em SETE ALQUEIRES E QUATROCENTOS E TRINTA MILESIKOS (7,430 alq.) equivalentes a 18,00 ha, de terrenos de cultura, situados na Fazenda Jaboticabal e Maribondo, no Município de Jaboti, nesta Comarca, dentro do seguinte caminharmento: "Inicia-se na divisa das terras do Sr. João Ribeiro da Costa com um / AZ 126º47' e uma distância de 181,00m. onde encontra as terras do Sr. Roque Quintino de Siqueira, daí segue com AZ 64º47' e uma distância de 282,40m. onde obteve um AZ de 147º29'18" e uma distância de 166,82m. onde passa a dividir com as terras do Sr. Noé de Siqueira, daí segue com AZ de 61º37'49" e uma distância de 126,17 metros, onde encontra-se as terras do Sr. José Ribeiro de Siqueira. Daí segue com AZ de 359º43" e uma distância de 207,70m. onde obteve outro AZ de 343º44" e uma distância de 370,00m. onde encontra as terras do Sr. Anderson Granville Urban, daí segue vários / AZ e distâncias: AZ 208º10" distância 261,00m. AZ 239º24" distância 230,00m. AZ 258º0" distância 100,00m. AZ 218º10" distância / 72º00m. AZ 194º32" distância 63,60m. onde encontra o ponto inicial. **CONFRONTAÇÕES:** NORTE: Anderson Granville Urban; SUL: Roque Quintino de Siqueira e Noé de Siqueira; LESTE: José Ribeiro de Siqueira; OESTE: João Ribeiro da Costa. **CADASTRO DO LUGAR N.º** 711. 063.004.863-5. **PROPRIETÁRIOS:** NOÉ DE SIQUEIRA e JOÃO RIBEIRO DA COSTA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Município de Jaboti, nesta Comarca, lavradores, portadores respectivamente dos CPF.N.ºs. 177 823 179 91 e 060 817 119 00 e dos títulos eleitorais n.ºs. 8751880698 e 8729390655 da 19ª Zona Eleitoral deste Estado. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição n.º. 24.475, fls. 54 do livro 3-Q, efetuada em 29.05.1972, neste Cartório de Registro de Imóveis. **CABERÁ** ao primeiro proprietário Noé de Siqueira, 5,930 alq., e ao segundo, João Ribeiro da Costa, 1,500 alq. O referido é verdade e dá fé, Tomassina, 29 de maio de 1987. A Oficial, // *Debra Estevam do Nascimento*

R - 1/4.000: A requerimento dos proprietários e conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo técnico em agrimensura Joaquim A. Cabral Franco CREA 8.400, arquivados neste Cartório em pasta / própria, procede-se a presente averbação para que fique constando

Página 1 de 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0004000-78

continuação

constando o desmembramento conforme autorização do INCRA nº. 062.87 seguinte: "LOTE 10 (DES):- Um lote de terreno urbano situado à Rua Treze de Maio, medindo 18,40m. por 25,00m. totalizando a / quantia de 460,00m2. (quatrocentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações:- ao lado esquerdo, com os lotes 01 e 02 e aos fundos com o lote 05 e a direita com os lotes 08 e 09 e frente do lote para a Rua treze de maio." LOTE REMANESCENTE:- Uma área de SETE ALQUEIRES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MILESI-MOS (7,419 alq.) equivalentes a 17,95 ha.- Inicia-se na divisa das terras do Sr. João Ribeiro da Costa, com um AZ 126º47' e uma distância de 181,00m. onde encontra as terras do Sr. Roque Quintino de Siqueira, daí segue com AZ de 64º47' e uma distância de 282,40m. onde obteve um AZ de 147º29'18" e uma distância de 166,82m. onde passa a dividir com as terras do Sr. Nof de Siqueira, daí segue com AZ de 61º37'49" e uma distância de 126,17m., onde encontra-se as terras do Sr. José Ribeiro de Siqueira, daí segue com um AZ de 359º43' e uma distância de 207,70m. onde obteve outro AZ de 343º44' e uma distância de 300,00m. onde encontra as / terras do Sr. Anderson Granville Urban, daí segue com vários AZ e distâncias:- AZ 208º10' distância 261,00m.; AZ 239º24" distância 230,00m. AZ 258º06" distância 100,00m. AZ 218º10" distância / 72,00m. AZ 194º32" distância 63,50m. onde entra o ponto inicial: CONFRONTAÇÕES:- NORTE: Anderson Granville Urban; SUL: Roque Quintino de Siqueira e Nof de Siqueira; LESTE:- José Ribeiro de Siqueira. OESTE: João Ribeiro da Costa. OBS:- O lote nº 10 com a área de 460,00m2. é de propriedade do proprietário Nof de Siqueira e a área remanescente de 7,419 alq. é de propriedade de Nof de Siqueira e João Ribeiro da Costa. O referido é verdade e sou 26.7 Tomasina, 29 de maio de 1987. A Oficial, *Kamille Mansur*

AV - 2/4.000:- Nos termos da escritura pública de doação sujeita a encargos, lavrada pelo Tabelião desta cidade, Leonidas Ferreira Lobo, no livro nº 31, aux. de notas, às fls. 64v/67, em 29.05.1987, parte do imóvel a que se refere a presente matrícula, correspondente a 460,00m2., com a denominação de lote nº 10, foi doado por NOF DE SIQUEIRA e sua mulher ao MUNICÍPIO DE JABOTI, conforme matrícula nº. 4.001, ex data de hoje, O referido é verdade e sou 26.7 Tomasina, 1º de junho de 1987. A Oficial, *Kamille Mansur*

Página 2 de 5

Documentos gerados oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Valida aqui este documento

Valida este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWFF7-UD98N-JXVNY-59DR4>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
LIVRO Nº 2
Dobra Estavam do Nascimento

CNM: 081628.2.0004000-78

REGISTRO GERAL	
FOLHA	4.000-1
RUBRICA	
MATRÍCULA Nº 4.000	

AY - 3/4.000: A requerimento do proprietário e conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Engenheiro Civil Edison Luiz Lara/Klimeck - CREA 4084 - D/7ª Região - Pr., arquivados neste Cartório em pasta própria, parte do imóvel a que se refere a presente matrícula, correspondente a 1,500alq., pertencente a JOÃO RIBEIRO DA COSTA, foi transferido para a matrícula nº. 4.041, por motivo de fusão, em data de hoje. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 09 de setembro de 1987. A Oficial, *[Assinatura]*

AY - 4/4.000: Nos termos do Processo nº 01/93 de Loteamento Urbano deste Cartório de Registro de Imóveis, constante no mesmo todos os documentos exigidos por Lei, inclusive mapa e memoriais descritivos firmados pelo Técnico em Agrimensura Joaquim A. Cabral Franco - CREA 8400, arquivados neste Cartório em pasta própria, parte do imóvel a que se refere a presente matrícula, correspondente a 3,180 alq., foi transmitido para NOÉ DE SIQUEIRA, digo, correspondente a 3,180 alq., pertencente a NOÉ DE SIQUEIRA, foi transferido para a matrícula nº. 5.120, em data de hoje. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 07 de abril de 1993. O Oficial, *[Assinatura]*

Av. 514.000: Protocolo nº 46.080 de 12.06.2013. Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos de Arrolamento Sumário sob nº 864-09.2011, pelo Escrivão do Cível e Anexos desta cidade, José Roberto Vieira, em 14.05.2013, transitado em julgado em 27.07.2011, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Camila de Brito Formolo, e conforme certidões de casamento matrículas nºs. 087361 01 55 1962 2 0007 016 0001466 39 e 087361 01 55 2010 2 00014 012 0001088 65, ambas do S.R.C. de Jaboti-PR, arquivadas em pasta própria nesta serventia, procede-se a presente averbação para alterar o estado civil do proprietário NOÉ DE SIQUEIRA, primeiro de "casado no regime da comunhão de bens com MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA" para "viúvo", devido ao falecimento de sua esposa ocorrido em 13.03.2004; em seguida, de "viúvo" para "casado no regime da separação de bens em 05.04.2010 com SUELI APARECIDA LEONARDO". Emolumentos: 60 VRC - R\$8,46. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 12 de junho de 2013. A Oficial Designada, *[Assinatura]* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão)

Página 3 de 5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Validar aqui este documento

CNM: 081828.2.0004000-78

Página 4 de 5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWFF7-UD98N-JXVNY-59DR4>

R.614.000: Protocolo nº 46.080 de 12.06.2013. Nos termos do **Formal de Partilha** mencionado na **Av.514.000** anterior, da **área remanescente de 2.731 alqs.** do imóvel da presente matrícula, uma **"parte ideal"** correspondente a **0,68275 alq.** foi **adquirida por:** **LUCILIA MARGARETH DE SIQUEIRA**, brasileira, divorciada, lavradora, portadora da CIRG nº 37.207.589-3/SSP-SP e do CPF nº 260.643.608-36, residente e domiciliada no Bairro Banco de Areia, neste município e comarca, por **herança e doação de direitos hereditários no espólio de:** **MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, era brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 005.491.059-56, filha de José Candido Filho e Conceição Silvéria Pereira, falecida em 13.03.2004 com 61 anos de idade; e **NOÉ DE SIQUEIRA**, era brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG nº 1.143.892-0/SSP-PR e do CPF nº 177.823.179-91, falecido em 13.08.2010, com 72 anos de idade. **VALOR:** R\$7.949,99 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **VALOR FISCAL:** R\$7.949,99 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Sem condições. **IMPOSTOS:** ITCMD-Causa Mortis isento (cc.ii). Declaração nº 201100038109-4 - Sistema WEB-PR) ITCMD-Causa Mortis Declaração nº 201100038117-5 - Sistema WEB-PR) três guias pagas conf. compr. de pagto. do Banco do Brasil S/A, em 26.12.2011, cada uma no valor de R\$496.11. ITCMD-Doação (Declaração nº 201100038166-3 - Sistema WEB-PR) guia paga conf. compr. de pagto. do Banco do Brasil S/A, em 19.12.2011, no valor de R\$177,21. ITCMD-Doação (Declaração nº 201100038174-4 - Sistema WEB-PR) guia paga conf. compr. de pagto. do Banco do Brasil S/A, em 19.12.2011, no valor de R\$477,00. Negativas: municipal nº 4402/2011, estaduais nºs. 7091150-44/2011 e 7203597-54/2011 e federal nº 97DD.8186.D6DC.0F49/2011. Emitida a DOI por esta serventia. Enrolamentos: 1.485 VRC - R\$202,38. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 12 de junho de 2013. **Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão**, Oficial Designada, **Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão**.

R.714.000: Protocolo nº 46.080 de 12.06.2013. Nos termos do **Formal de Partilha** mencionado na **Av.514.000** desta, da **área remanescente de 2.731 alqs.** do imóvel da presente matrícula, uma **"parte ideal"** correspondente a **0,341375 alq.** foi **adquirida por:** **JOÃO MARCIO DE SIQUEIRA**, brasileiro, lavrador, portador da CIRG nº 4.837.850-1/SSP-PR e do CPF nº 522.376.559-91, casado no regime da comunhão parcial de bens com **MARIA APARECIDA DA SILVA DE SIQUEIRA**, brasileira, lavradora, portadora da CIRG nº 4.805.007-7/SSP-PR e do CPF nº 032.185.169-27, residente e domiciliado à Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Bairro Água Branca, município de Jaboti-PR, por **herança e doação de direitos hereditários no espólio de:** **MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA** e **NOÉ DE SIQUEIRA**. **VALOR:** R\$3.974,99 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **VALOR FISCAL:** R\$3.974,99 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Sem condições. **IMPOSTOS e negativas** constantes do R.514.000 desta. Emitida a DOI por esta serventia. Enrolamentos: 1.260 VRC - R\$177,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 12 de junho de 2013. **Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão**, Oficial Designada, **Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão**.

R.814.000: Protocolo nº 46.080 de 12.06.2013. Nos termos do **Formal de Partilha** mencionado na **Av.514.000** desta, da **área remanescente de 2.731 alqs.** do imóvel da presente matrícula, uma **"parte ideal"** correspondente a **1,024125 alq.** foi **adquirida por:** **ROBERTO CARLOS DE SIQUEIRA**, brasileiro, portador da CIRG nº 26.542.691-1/SSP-SP e do CPF nº 102.705.018-80, casado no regime da comunhão parcial de bens com **JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileira, portadora da CIRG nº 36.334.427-5/SSP-SP e do CPF nº 021.852.369-62, residente e domiciliado à Alameda das Primulas, 156, Estância das Flores, município de Jaguariúna-SP;

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0004000-78

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão
OFICIAL DESIGNADA

REGISTRO GERAL

FICHA
4.000 - 2

RUBRICA

Matrícula Nº 4.000

Página 5 de 5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/UWFF7-UD88N-JXVNY-59DR4>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Tomazina-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel de Inteiro Teor da Matrícula nº 4.000 do livro 2 até o Ato - 9. Dou fé.

Tomazina - Paraná, 02 de fevereiro de 2026

() Ricardo Hiran Pelissari Rizzo - Registrador
() Livia Firmino de Sousa Rizzo - Escrevente
() Eliane das Graças Freitas - Escrevente

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 15,07.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 1,93.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 75,12.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Z5P7v.R4bAu-bf5Em.1216q
<https://selo.funarpem.com.br>

por herança e doação de direitos hereditários no espólio de: MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA e NOÉ DE SIQUEIRA. VALOR: R\$11.924,99 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). VALOR FISCAL: R\$11.924,99 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Sem condições. Impostos e negativas constantes do R\$14.000 desta. Emitida a DOI por esta serventia. Emolumentos: 1.935 VRC - R\$272,83. O remanejo de verdade e dou fé. Tomazina, 12 de junho de 2013. Oficial Designada, *Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

R\$14.000:- Protocolo nº 46.080 de 12.06.2013. Nos termos do **Formal de Partilha** mencionado na Av.5/4.000 desta, da área remanescente de 2.731 alqs. do imóvel da presente matrícula, uma "parte ideal" correspondente a 0,68275 alq. foi adquirida por: JORGE PAULO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da CIRG nº 3.618.962-2/SSP-SP e do CPF nº 569.288.589-15, casado no regime da comunhão parcial de bens com LUZIA ERNESTINA DE LIMA DA SILVA, brasileira, lavradora, portadora da CIRG nº 9.326.918-7/SSP-PR e do CPF nº 044.295.659-29, residente e domiciliado à Rua Pedro Marciano Siqueira, s/nº, Bairro Água Branca, município de Jaboti-PR, por cessão de direitos hereditários no espólio de: MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA e NOÉ DE SIQUEIRA. VALOR: R\$7.949,99 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). VALOR FISCAL: R\$7.949,99 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Sem condições. IMPOSTO: (ITBI-guia nº 2250/2013 paga conf. compr. de pagto. da C.E.F. em 27.05.2013 no valor de R\$230,00. Demais impostos e negativas constantes do R\$14.000 desta. Emitida a DOI por esta serventia. Emolumentos: 1.485 VRC - R\$209,36. O remanejo de verdade e dou fé. Tomazina, 12 de junho de 2013. Oficial Designada, *Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: Kamile de Oliveira Mansur

CRECI: 49001 F

CNAI: 50154

Endereço: Avenida João Manoel dos Santos Ribas nº570, Nova Rússia

Telefone: (43)99950-4369

E-mail: kamilemansurcorretora@gmail.com

Ponta Grossa/PR, 26 de setembro de 2026.

KAMILE DE OLIVEIRA MANSUR

Assinatura do responsável técnico

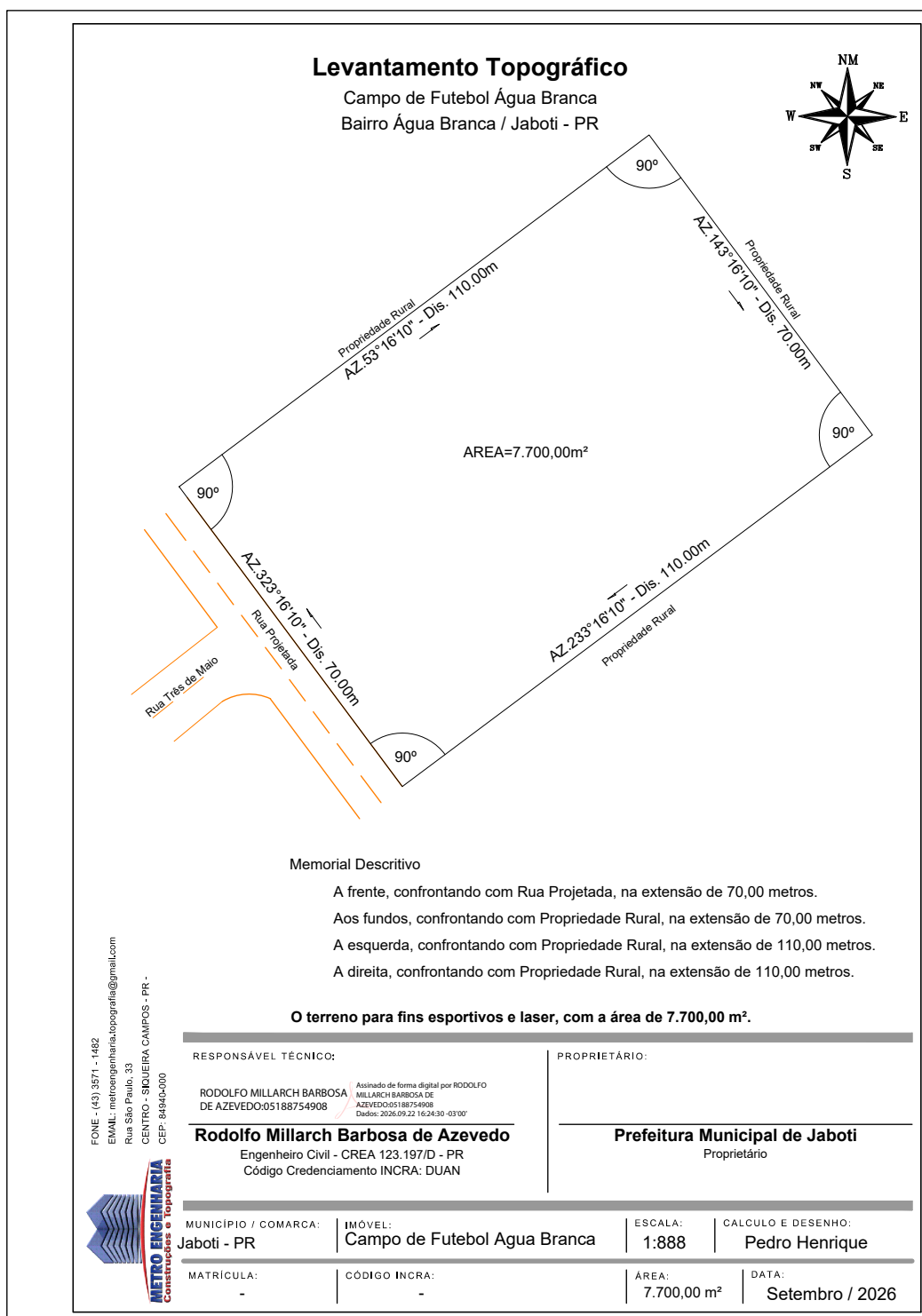
gov.br
Documento assinado digitalmente
KAMILE DE OLIVEIRA MANSUR
Data: 28/09/2026 11:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431





DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



METRO ENGENHARIA - PROJETOS E TOPOGRAFIA
SIQUEIRA CAMPOS - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

CAMPO DE FUTEBOL – BAIRRO ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - PR

Área (m²) : **7.700,00m²**
Perímetro (m) : **360,00m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1** de coordenadas **N 7.377.382,68m** e **E 598.049,22m**, deste segue confrontando com uma PROPRIEDADE RURAL, com o azimute de **143°16'10"** e distância **70,00m**, até o vértice **P-2** de coordenadas **N 7.377.326,58m** e **E 598.091,08m**; **233°16'10"** e **110,00m**, até o vértice **P-3** de coordenadas **N 7.377.260,79m** e **E 598.002,92m**, deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com os seguintes azimutes e distâncias: **323°16'10"** e **70,00m**, até o vértice **P-4** de coordenadas **N 7.377.316,89m** e **E 597.961,06m**, deste segue confrontando com PROPRIEDADE RURAL, com os seguintes azimutes e distâncias: **53°16'10"** e **110,00m**, até o vértice **P-1** de coordenadas **N 7.377.382,68m** e **E 598.049,22m**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

JABOTI - PR, 22 de setembro de 2026

Responsável Técnico:

RODOLFO MILLARCH
BARBOSA DE
AZEVEDO:05188754908

Assinado de forma digital por
RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE
AZEVEDO:05188754908
Dados: 2026.09.22 17:04:47 -03'00'

RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO
ENG CIVIL – CREA 123.197/D - PR
Código Credenciamento **DUAN**



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



DECRETO nº.114/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parcela de imóvel rural situado na Fazenda Jaboticabal Marimbondo, no Município de Jaboti, Estado do Paraná, destinada à implantação de pedreira municipal e à abertura de nova estrada para acesso ao Bairro Varzeão, em razão dos recorrentes alagamentos do Rio das Cinzas, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente, especialmente o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Jaboti, Estado do Paraná, uma parcela de terreno rural com área de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), integrante do imóvel objeto da matrícula nº 16.472 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, situada na Fazenda Jaboticabal Marimbondo, destinada:

I – à implantação de pedreira municipal, visando ao fornecimento de materiais para a manutenção e conservação das estradas rurais e à execução de obras de infraestrutura nos bairros rurais Água Branca, Serrinha, Varzeão e demais localidades próximas;

II – à implantação de nova estrada de acesso ao Bairro Varzeão, com o objetivo de assegurar melhores condições de trafegabilidade e acesso à localidade, especialmente durante os períodos de elevação do nível do Rio das Cinzas e consequentes alagamentos que comprometem ou impedem a utilização das vias existentes.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Art. 2º A parcela do imóvel objeto da desapropriação apresenta a seguinte descrição perimetral, conforme levantamento técnico:

I – Identificação do imóvel: imóvel rural objeto da matrícula nº 16.472 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.

II – Memorial descritivo: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.376.836,22 m e E 599.238,02 m; deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL MUNICIPAL, com azimute de 120°33'05" e distância de 85,13 m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.376.792,94 m e E 599.311,34 m; daí, segue com azimute de 138°51'42" e distância de 58,65 m, até o vértice P-03, de coordenadas N 7.376.748,77 m e E 599.349,92 m; deste, segue confrontando com a Fazenda Jaboticabal e Água Branca, matrícula nº 16.472, com azimute de 180°11'36" e distância de 160,65 m, até o vértice P-04, de coordenadas N 7.376.588,12 m e E 599.349,38 m; daí, segue com azimute de 271°07'14" e distância de 117,16 m, até o vértice P-05, de coordenadas N 7.376.590,42 m e E 599.232,24 m; deste, segue com azimute de 1°20'53" e distância de 245,87 m, até o vértice P-01, de coordenadas N 7.376.836,22 m e E 599.238,02 m, ponto inicial desta descrição, encerrando o perímetro da área objeto da desapropriação.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema de Projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central de 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III – Proprietários constantes da matrícula: Lázaro de Almeida e Ondina Moraes Cardoso de Almeida, conforme registro imobiliário, sem prejuízo da verificação da titularidade registral atualizada e dos direitos incidentes sobre a área.

Art. 3º Fica declarada a urgência da desapropriação da área descrita neste Decreto, para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, considerando a necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, as intervenções de infraestrutura necessárias à melhoria das



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



condições de acesso ao Bairro Varzeão, especialmente diante dos recorrentes alagamentos provocados pela elevação do nível do Rio das Cinzas, que comprometem a trafegabilidade das vias e podem colocar em risco a segurança dos moradores e usuários das estradas rurais.

Parágrafo único. A declaração de urgência destina-se a fundamentar eventual requerimento judicial de imissão provisória na posse, observados os requisitos legais aplicáveis, inclusive quanto ao depósito judicial da indenização provisória, não autorizando o ingresso ou a ocupação do imóvel sem o consentimento dos titulares ou a correspondente autorização judicial.

Art. 4º O valor atribuído à parcela do imóvel objeto da presente desapropriação é de R\$ 96.558,00 (noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme laudo de avaliação que acompanha e será publicado conjuntamente com este Decreto, correspondente à área total de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados).

Parágrafo único. O valor estabelecido no caput servirá de referência para as tratativas de eventual composição amigável ou para as providências judiciais cabíveis, observada a garantia de prévia e justa indenização, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º A desapropriação poderá ser efetivada amigavelmente, mediante acordo com os titulares dos direitos incidentes sobre o imóvel, ou judicialmente, caso não haja consenso quanto à sua concretização ou às condições da indenização, observadas a legislação vigente e a garantia de prévia e justa indenização.

Art. 6º Fica o Município de Jaboti autorizado a praticar todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação, inclusive a realização dos procedimentos de avaliação, a adoção das providências orçamentárias e financeiras cabíveis, a formalização de eventual acordo e, se necessário, o ajuizamento da competente ação judicial de desapropriação.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Art. 7º A eventual imissão provisória na posse deverá ser requerida judicialmente, com observância dos requisitos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.





Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4GYG-8D6MT-JYTM2-Z5A97>



valore acqui-
este documento

CONSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOMAZINA-PR

Nº 16472
CNP 16452000 - Tomazina-PR
Revisor: Nelson Pedreira Filho
CPF: 0160001697

REGISTRO GERAL

081828.2.0016472-07

FOLHA
01

LIVRO Nº 02

NUMERAÇÃO

MATRICULA Nº 16.472. DATA: 01-12-2023. Protocolo nº 61.969. Consiste em **UM IMÓVEL RURAL** com área de **DUZENTOS E SETENTA E SEIS HECTARES QUARENTA E OITO CENTÍMETOS (277,4088 ha)**, situado na Fazenda **Sebastião e Águia Negra**, 2.º município de Jaboti, nesta comarca, dentro das seguintes limites e confrontações: "Início-se a descrição deste primeiro lote **RPPR-P-0125**, de coordenadas (Longitude: -50°0'104,101"; Latitude: -23°42'28,546" e Altitude: 455,91 m); desde, segue confrontando com **Rio das Cruzes**, com as seguintes azimutes e distâncias: 121°04' e 156,43 m até o vértice **ABXY-P-3102** (Longitude: -50°00'59,402"; Latitude: -23°42'29,16" e Altitude: 453,20 m); 110°22' e 183,40 m até o vértice **ABXY-P-3073** (Longitude: -50°00'53,333"; Latitude: -23°42'31,291" e Altitude: 455,31 m); 98°50' e 251,06 m até o vértice **ABXY-P-3074** (Longitude: -50°00'54,576" e Altitude: -23°42'32,544" e Altitude: 455,93 m); 102°57' e 262,85 m até o vértice **ABXY-P-3075** (Longitude: -50°00'53,534"; Latitude: -23°42'34,460" e Altitude: 455,03 m); desde, segue confrontando com **Lazaro de Almeida**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°49' e 37,75 m até o vértice **ABXY-P-3147** (Longitude: -50°00'35,530"; Latitude: -23°42'35,687" e Altitude: 459,46 m); 168°53' e 31,92 m até o vértice **ABXY-P-3146** (Longitude: -50°00'35,313"; Latitude: -23°42'36,05" e Altitude: 460,57 m); 151°01' e 25,50 m até o vértice **ABXY-P-3145** (Longitude: -50°00'34,877"; Latitude: -23°42'37,430" e Altitude: 461,01 m); 89°10' e 26,42 m até o vértice **ABXY-P-3144** (Longitude: -50°00'33,954"; Latitude: -23°42'37,552" e Altitude: 461,83 m); 148°49' e 23,81 m até o vértice **ABXY-P-3143** (Longitude: -50°00'33,197"; Latitude: -23°42'38,214" e Altitude: 462,76 m); 203°37' e 25,21 m até o vértice **ABXY-P-3142** (Longitude: -50°00'33,877"; Latitude: -23°42'38,964" e Altitude: 463,91 m); 127°25' e 58,89 m até o vértice **ABXY-P-3141** (Longitude: -50°00'32,226"; Latitude: -23°42'40,127" e Altitude: 464,55 m); 140°51' e 31,82 m até o vértice **ABXY-P-3140** (Longitude: -50°00'31,517"; Latitude: -23°42'40,929" e Altitude: 465,05 m); 159°00' e 34,70 m até o vértice **ABXY-P-3139** (Longitude: -50°00'31,078"; Latitude: -23°42'41,982" e Altitude: 465,94 m); 193°48' e 33,68 m até o vértice **ABXY-P-3138** (Longitude: -50°00'33,197"; Latitude: -23°42'43,045" e Altitude: 466,02 m); 139°25' e 34,23 m até o vértice **ABXY-P-3137** (Longitude: -50°00'30,576"; Latitude: -23°42'43,890" e Altitude: 466,86 m); 162°00' e 25,59 m até o vértice **ABXY-P-3136** (Longitude: -50°00'30,297"; Latitude: -23°42'44,681" e Altitude: 467,46 m); 201°13' e 22,54 m até o vértice **ABXY-P-3135** (Longitude: -50°00'30,585"; Latitude: -23°42'45,364" e Altitude: 468,04 m); 170°02' e 27,36 m até o vértice **ABXY-P-3134** (Longitude: -50°00'30,418"; Latitude: -23°42'46,240" e Altitude: 468,69 m); 183°03' e 25,15 m até o vértice **ABXY-P-3133** (Longitude: -50°00'34,793"; Latitude: -23°42'47,186" e Altitude: 469,03 m); 224°41' e 30,72 m até o vértice **ABXY-P-3132** (Longitude: -50°00'31,356"; Latitude: -23°42'47,765" e Altitude: 469,25 m); 153°23' e 43,19 m até o vértice **ABXY-P-3131** (Longitude: -50°00'30,675"; Latitude: -23°42'49,018" e Altitude: 470,47 m); 167°41' e 38,83 m até o vértice **ABXY-P-3130** (Longitude: -50°00'30,383"; Latitude: -23°42'50,251" e Altitude: 471,05 m); 180°41' e 44,68 m até o vértice **ABXY-P-3129** (Longitude: -50°00'30,402"; Latitude: -23°42'51,703" e Altitude: 471,59 m); 190°12' e 44,89 m até o vértice **ABXY-P-3128** (Longitude: -50°00'30,683"; Latitude: -23°42'53,139" e Altitude: 474,01 m); 227°05' e 51,53 m até o vértice **ABXY-P-3127** (Longitude: -50°00'32,010"; Latitude: -23°42'54,215" e Altitude: 474,52 m); 162°10' e 74,59 m até o vértice **ABXY-P-3126** (Longitude: -50°00'31,204"; Latitude: -23°42'56,583" e Altitude: 475,05 m); 219°13' e 24,16 m até o vértice **ABXY-P-3125** (Longitude: -50°00'33,749"; Latitude: -23°42'57,167" e Altitude: 476,19 m); 147°59' e 57,25 m até o vértice **ABXY-P-3124** (Longitude: -50°00'30,678"; Latitude: -23°42'58,165" e Altitude: 476,83 m); 169°12' e 120,09 m até o vértice **ABXY-P-3123** (Longitude: -50°00'29,884"; Latitude: -23°43'02,589" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3122** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3121** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3120** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3119** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3118** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3117** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3116** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3115** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3114** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3113** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3112** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3111** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'04,266" e Altitude: 477,09 m); 145°44' e 62,05 m até o vértice **ABXY-P-3110** (Longitude: -50°00'28,651"; Latitude: -23°43'0



Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4GYG-8D6MT-JYTM2-Z5A97>



Valide aqui
este documento

Continuação

477,49 m), 153°20' e 58,39 m até o vértice ABXI-P-3121. (Longitude: -50°00'27,726". Latitude: -23°43'05,962" e Altura: 478,02 m), 146°48' e 54,41 m até o vértice ABXI-P-3120. (Longitude: -50°00'26,675". Latitude: -23°43'07,442" e Altura: 478,38 m), 187°01' e 79,76 m até o vértice ABXI-P-3119. (Longitude: -50°00'27,019". Latitude: -23°43'10,015" e Altura: 478,96 m), 163°03' e 31,39 m até o vértice ABXI-P-3118. (Longitude: -50°00'26,696". Latitude: -23°43'10,991" e Altura: 479,15 m), 139°46' e 41,27 m até o vértice ABXI-P-3117. (Longitude: -50°00'25,755". Latitude: -23°43'12,015" e Altura: 480,06 m), 147°52' e 37,24 m até o vértice ABXI-P-3116. (Longitude: -50°00'25,056". Latitude: -23°43'13,040" e Altura: 480,75 m), 161°49' e 42,87 m até o vértice ABXI-P-3115. (Longitude: -50°00'24,584". Latitude: -23°43'14,364" e Altura: 481,75 m), 207°48' e 80,21 m até o vértice ABXI-P-3114. (Longitude: -50°00'23,905". Latitude: -23°43'16,670" e Altura: 482,05 m), 189°28' e 37,18 m até o vértice ABXI-P-3113. (Longitude: -50°00'26,121". Latitude: -23°43'17,862" e Altura: 482,89 m), 243°34' e 24,26 m até o vértice ABXI-P-3112. (Longitude: -50°00'26,888". Latitude: -23°43'18,213" e Altura: 483,29 m), 229°53' e 30,33 m até o vértice ABXI-P-3111. (Longitude: -50°00'27,707". Latitude: -23°43'18,848" e Altura: 484,11 m), 182°05' e 20,94 m até o vértice ABXI-P-3110. (Longitude: -50°00'27,734". Latitude: -23°43'19,528" e Altura: 484,83 m), 158°15' e 20,50 m até o vértice ABXI-P-3109. (Longitude: -50°00'27,466". Latitude: -23°43'20,147" e Altura: 485,08 m), 199°50' e 23,45 m até o vértice ABXI-P-3108. (Longitude: -50°00'27,747". Latitude: -23°43'20,867" e Altura: 485,36 m), 174°22' e 27,18 m até o vértice ABXI-P-3107. (Longitude: -50°00'27,653". Latitude: -23°43'21,743" e Altura: 486,23 m), 153°48' e 31,00 m até o vértice ABXI-P-3106. (Longitude: -50°00'27,170". Latitude: -23°43'22,647" e Altura: 486,73 m), 122°05' e 34,64 m até o vértice ABXI-P-3105. (Longitude: -50°00'26,134". Latitude: -23°43'23,245" e Altura: 487,46 m), 154°03' e 23,33 m até o vértice ABXI-P-3104. (Longitude: -50°00'23,678". Latitude: -23°43'24,108" e Altura: 488,02 m), 237°37' e 16,67 m até o vértice ABXI-P-3103. (Longitude: -50°00'26,175". Latitude: -23°43'24,398" e Altura: 488,42 m), 186°39' e 10,01 m até o vértice ABXI-P-3102. (Longitude: -50°00'26,216". Latitude: -23°43'24,721" e Altura: 489,32 m), 141°03' e 67,56 m até o vértice ABXI-P-3101. (Longitude: -50°00'24,717". Latitude: -23°43'26,429" e Altura: 490,11 m), 179°43' e 24,09 m até o vértice ABXI-P-3100. (Longitude: -50°00'24,713". Latitude: -23°43'27,212" e Altura: 490,93 m), 202°43' e 24,72 m até o vértice ABXI-P-3099. (Longitude: -50°00'25,050". Latitude: -23°43'27,953" e Altura: 491,87 m), 173°14' e 27,23 m até o vértice ABXI-P-3098. (Longitude: -50°00'24,937". Latitude: -23°43'28,832" e Altura: 492,07 m), 177°55' e 38,30 m até o vértice ABXI-P-3097. (Longitude: -50°00'24,888". Latitude: -23°43'30,076" e Altura: 492,90 m), 228°04' e 28,36 m até o vértice ABXI-P-3096. (Longitude: -50°00'25,633". Latitude: -23°43'30,692" e Altura: 494,08 m), 238°54' e 44,69 m até o vértice ABXI-P-3095. (Longitude: -50°00'26,984". Latitude: -23°43'31,442" e Altura: 495,82 m), desde segue confrontando com Espólio de Leides Ribeiro de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°49' e 25,51 m até o vértice ABXI-P-3148. (Longitude: -50°00'27,857". Latitude: -23°43'31,645" e Altura: 495,98 m), 245°08' e 36,74 m até o vértice ABXI-P-3149. (Longitude: -50°00'29,034". Latitude: -23°43'32,147" e Altura: 496,03 m), 231°13' e 60,88 m até o vértice ABXI-P-3150. (Longitude: -50°00'30,704". Latitude: -23°43'33,382" e Altura: 496,11 m), 288°29' e 69,09 m até o vértice ABXI-P-3151. (Longitude: -50°00'33,094". Latitude: -23°43'33,850" e Altura: 496,15 m), 275°36' e 162,78 m até o vértice ABXI-P-3152. (Longitude: -50°00'38,813". Latitude: -23°43'33,313" e Altura: 496,18 m), 249°46' e 65,83 m até o vértice ABXI-P-3153. (Longitude: -50°00'40,997". Latitude: -23°43'34,054" e Altura: 496,21 m), desde, segue confrontando com Lazaro de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°33' e 73,84 m até o vértice ABXI-P-3154. (Longitude: -50°00'43,455". Latitude: -23°43'34,853" e Altura: 497,18 m), 290°57' e 99,07 m até o vértice ABXI-P-3155. (Longitude: -50°00'46,755". Latitude: -23°43'33,691" e Altura: 497,47 m), 197°34' e 168,05 m até o vértice ABXI-P-3156. (Longitude: -50°00'46,521". Latitude: -23°43'38,538" e Altura: 497,01 m), 233°23' e 292,61 m até o vértice ABXI-P-3157. (Longitude: -50°00'57,023". Latitude: -23°43'44,238" e Altura: 495,03 m), 345°52' e 324,03 m até o vértice ABXI-M-0723. (Longitude: -50°00'59,819". Latitude: -23°43'34,025" e Altura: 514,05 m), 316°21' e 229,63 m até o vértice ABXI-M-0722. (Longitude: -50°01'05,202". Latitude: -23°43'28,448" e Altura:

CNM
081628.2.0016472.07



Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4GYG-8D6MT-JYTM2-Z5A97>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOMAZINA-PR Rua Marechal José Carlos, nº 86 CEP: 83.500-000, Curitiba, PR Estado do Paraná Inscrição Estadual: 006.565.958/7		REGISTRO GERAL		CMM 081828.2.0016472-07	
FOLHA 02		LIVRO Nº 02		AUTARCA	
515,03 m), 281°19' e 762,36 m até o vértice ABXT-P-3168, (Longitude: -50°01'31,591", Latitude: -23°43'23,581" e Altitude: 484,38 m), 352°05' e 44,29 m até o vértice ABXT-P-3169, (Longitude: -50°01'31,805", Latitude: -23°43'22,155" e Altitude: 482,49 m), 358°18' e 185,18 m até o vértice ABXT-P-3170, (Longitude: -50°01'31,999", Latitude: -23°43'16,139" e Altitude: 481,75 m), 328°46' e 30,00 m até o vértice ABXT-P-3171, (Longitude: -50°01'32,546", Latitude: -23°43'15,305" e Altitude: 480,43 m), 314°03' e 31,50 m até o vértice ABXT-P-3172, (Longitude: -50°01'33,347", Latitude: -23°43'14,593" e Altitude: 479,85 m), 242°02' e 193,18 m até o vértice ABXT-M-0736, (Longitude: -50°01'33,371", Latitude: -23°43'17,536" e Altitude: 489,89 m), 324°13' e 154,79 m até o vértice ABXT-M-0737, (Longitude: -50°01'42,565", Latitude: -23°43'13,454" e Altitude: 500,09 m), 57°19' e 192,06 m até o vértice ABXT-P-3173, (Longitude: -50°01'36,636" e Altitude: 470,96 m), 03°22' e 48,70 m até o vértice ABXT-P-3176, (Longitude: -50°01'36,658" e Altitude: 470,96 m), 23°43'06,275" e Altitude: 470,76 m), 356°41' e 73,01 m até o vértice ABXT-P-3177, (Longitude: -50°01'36,684", Latitude: -23°43'03,906" e Altitude: 470,72 m), 10°45' e 40,50 m até o vértice ABXT-P-3178, (Longitude: -50°01'36,617", Latitude: -23°43'02,613" e Altitude: 470,61 m), 13°02' e 42,42 m até o vértice ABXT-P-3179, (Longitude: -50°01'36,079", Latitude: -23°43'01,270" e Altitude: 469,88 m), 347°41' e 103,82 m até o vértice ABXT-P-3180, (Longitude: -50°01'36,860", Latitude: -23°42'57,973" e Altitude: 468,25 m), 359°47' e 7,78 m até o vértice ABXT-P-3181, (Longitude: -50°01'36,861", Latitude: -23°42'57,720" e Altitude: 468,03 m), desde, segue confrontando com Jose Fernando de Almeida, Antonio Carlos Baeck, com os seguintes azmutes e distancias: 119°08' e 104,14 m até o vértice ABXT-P-3187, (Longitude: -50°01'33,650", Latitude: -23°42'39,586" e Altitude: 468,59 m), 125°31' e 40,51 m até o vértice ABXT-P-3188, (Longitude: -50°01'32,486", Latitude: -23°43'00,133" e Altitude: 468,93 m), 138°16' e 78,01 m até o vértice ABXT-P-3189, (Longitude: -50°01'30,653", Latitude: -23°43'02,025" e Altitude: 469,32 m), 132°35' e 144,15 m até o vértice ABXT-P-3190, (Longitude: -50°01'26,907", Latitude: -23°43'05,196" e Altitude: 469,88 m), 346°33' e 301,75 m até o vértice ABXT-M-0738, (Longitude: -50°01'29,383", Latitude: -23°42'55,657" e Altitude: 471,52 m), desde, segue confrontando com Antônio Francisco dos Santos, com os seguintes azmutes e distancias: 96°05' e 486,43 m até o vértice ABXT-M-0739, (Longitude: -50°01'12,309", Latitude: -23°42'57,335" e Altitude: 511,16 m), 68°04' e 103,43 m até o vértice ABXT-P-3182, (Longitude: -50°01'08,922", Latitude: -23°42'56,080" e Altitude: 508,28 m), 51°48' e 4,18 m até o vértice ABXT-P-3183, (Longitude: -50°01'08,806", Latitude: -23°42'55,996" e Altitude: 508,32 m), 40°21' e 14,61 m até o vértice ABXT-P-3184, (Longitude: -50°01'08,472", Latitude: -23°42'55,634" e Altitude: 509,09 m), 33°34' e 32,68 m até o vértice ABXT-P-3185, (Longitude: -50°01'07,834", Latitude: -23°42'54,749" e Altitude: 509,61 m), 29°11' e 61,81 m até o vértice ABXT-P-3186, (Longitude: -50°01'06,770", Latitude: -23°42'52,995" e Altitude: 507,55 m), 26°02' e 135,40 m até o vértice ABXT-M-0740, (Longitude: -50°01'04,672", Latitude: -23°42'49,041" e Altitude: 505,10 m), 359°33' e 267,96 m até o vértice RQPR-M-0158, (Longitude: -50°01'04,746", Latitude: -23°42'40,332" e Altitude: 489,58 m), desde, segue confrontando com Júlio Cesar Elias Gomes, com os seguintes azmutes e distancias: 01°42' e 35,03 m até o vértice RQPR-P-0129, (Longitude: -50°01'04,709", Latitude: -23°42'39,194" e Altitude: 489,64 m), 07°43' e 35,43 m até o vértice RQPR-P-0128, (Longitude: -50°01'04,541", Latitude: -23°42'38,053" e Altitude: 490,63 m), 06°09' e 66,23 m até o vértice RQPR-P-0127, (Longitude: -50°01'04,280", Latitude: -23°42'35,913" e Altitude: 491,44 m), 352°21' e 165,27 m até o vértice RQPR-P-0126, (Longitude: -50°01'05,085", Latitude: -23°42'30,589"					

Página 3 de 5



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



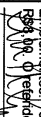


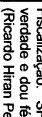
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4GYG-8D6MT-JYTM2-Z5A97>

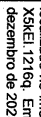


Valide aqui
este documento

CNM
081828.2.0016472.07

Continuação
e Altitude: 491,82 m); 359°10' e 91,73 m até o vértice **RQPR-M-0157**, (Longitude: - 50°01'05,112°; Latitude: -23°42'27,608° e Altitude: 465,27 m); 41°14' e 43,45 m até o vértice **RQPR-P-0125**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEP). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puisant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geodésicas; tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Responsável Técnico **Edle Jairo Alarcon - CREA-PR nº 140.916/D**, Código Credenciamento: **ABXT PROPRIETARIOS: LAZARO DE ALMEIDA** e sua esposa **ONDINA MORAIS CARDOSO ALMEIDA**, brasileiros agricultores, casados pelo regime da comunhão de bens aos 09.02.1958, ele portador da CIRG nº 1.512.617-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.800.326-97, ela portadora da CIRG nº 32.187.802-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 955.875.246-04, residentes e domiciliados à Rua Aurora, nº 497, centro, Jaboti-PR. **FORMA DO TÍTULO**: Requerimento de abertura de matrícula com reificação de área e georreferenciamento (cont. arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterado pelo art. 59 da Lei nº 10.931/2004), datado de 27.07.2023, mapa e memorial descritivo acima citados. ART nº 1720233845910, registrada em 28.07.2023, paga no valor de R\$96.62. Certificação/INSCRIÇÃO nº 189506B-588B-41f6-907d-453c3a72f, todos arquivados nesta serventia. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 4.376, elevada em 12.10.1998, do livro 2º de Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, Funjeus (recebido sob o nº 253), guia nº 1400000009898952-6, paga conf. comp. do livro do Siresi em 04.12.2023, no valor de R\$558,24. São de Fiscalização: SFRIL/GISEX/ROB2-IND02/12/69, Emplulhentos: 19.077 VRC - R\$2.232,96. FUNDEP: R\$111,65. ISS: R\$11,65. São de R\$111,65. O vértice é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de dezembro de 2023. O Registrador,  (Ricardo Hirani Pelissari Rizzo).

AV.116.472: Protocolo nº 61.969 de 01 de dezembro de 2023. Nos termos da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, §1º, inc. II, item 3, do art. 176, e conforme documentos apresentados, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço os seguintes dados deste imóvel: **CADASTRO NO INCRA SOB Nº: 711.063.001.899-0. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO - CIB: 0.651.324-7. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR: PR-4111704-FAB3.1D96.A890.4922.A72D.8F72.86F3.F49C**. São de Fiscalização: SFRIL/KJFPP.3802-CSEI.12169, Emplulhentos:  (Ricardo Hirani Pelissari Rizzo).

AV.216.472: Protocolo nº 61.969 de 01 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para "ratificar" na matrícula em apreço o **PENHOR RURAL** constante da Av.614.376, registro anterior desta matrícula, "conforme Contrato de Abertura de Telo e Outras Avenças nº 060.222.070, firmado pelo proprietário, Sr. Lazaro de Almeida, já qualificado na presente, em favor do Banco do Brasil S.A., agência Ibatit-PR, datado de 08.06.2022, no valor de R\$800.000,00, com vigência de 420 (quatrocentos e vinte) dias, registrado sob nº R.13.202, do Livro 3º, de Registro Auxiliar, desta Serventia, o penhor rural e sem concorrência de terceiros - VACA: em primeiro grau, quantidade de 225 animais, idade 37 meses, no valor total estimado de R\$1.912.500,00, encontra-se localizado no imóvel descrito nesta matrícula". São de Fiscalização: SFRIL/KJFPP.3802-XSEI.12169, Emplulhentos:  (Ricardo Hirani Pelissari Rizzo).

AV.316.472: Protocolo nº 61.969 de 01 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para "ratificar" na matrícula em apreço o **PENHOR RURAL** constante da Av.714.376, registro anterior desta matrícula, "conforme Contrato de Abertura de Telo e Outras Avenças nº 060.223.416, firmado pelo proprietário, Sr. Lazaro de Almeida e o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0002-59, agência de Ibatit-PR, datado de 10.10.2023, no valor de R\$470.000,00, com vigência de 420 (quatrocentos e



DIÁRIO OFICIAL

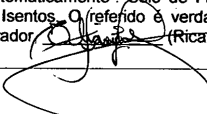
M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N4GYG-8D6MT-JYTM2-Z5A97>

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOMAZINA-PR Rua Helena Jacopetti Caproni, nº 96 CEP 84.935-000 - Tomazina-PR Ricardo Hiran Pelissari Rizzo Registrador CPF: 016.616.649-97	REGISTRO GERAL FICHA 03 LIVRO Nº 02	CNM 081828.2.0016472-07 RUBRICA
vinte) dias, registrado sob nº R.13.533, do Livro "3", de Registro Auxiliar, desta Serventia: o penhor rural e sem concorrência de terceiros:- VACA: em primeiro grau, quantidade de 225 animais, da espécie VACA CRUZADO MESTIÇO, da cor BRANCO, idade 37 meses, no valor total estimado de R\$1.912.500,00 (um milhão, novecentos e doze mil e quinhentos reais); encontra-se localizado no imóvel descrito nesta matrícula. Selo de Fiscalização: SFRIL.kJQPP.3sbq2-F5oEI.1216q. Emolumentos:- Isentos. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de dezembro de 2023. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo). Av.4/16.472:- Protocolo nº 61.969 de 01 de dezembro de 2023. Procede-se a presente averbação para informar o deferimento da confirmação do registro da certificação junto ao SIGEF, com a seguinte mensagem: "O requerimento 7fc85c33-b5f8-4cfa-ace8-f325ff75b9c2 do tipo REGISTRO foi deferido. As alterações do requerimento já foram processadas pelo SIGEF automaticamente". Selo de Fiscalização: SFRIL.kJ3PP.3sbq2-U5fEI.1216q. Emolumentos:- Isentos. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de dezembro de 2023. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).		

Página 5 de 5



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Tomazina-PR CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel, de Inteiro Teor da Matrícula nº 16.472 do livro 2 até o Ato - 4. Dou fé. Tomazina - Paraná, 20 de fevereiro de 2026 () Ricardo Hiran Pelissari Rizzo - Registrador () Lívia Firmino de Sousa Rizzo - Escrevente () Eliane das Graças Freitas - Escrevente () Dorvalina de Fátima R. de Campos - Escrevente

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 15,07.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 1,93.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 75,12.

FUNARPEN



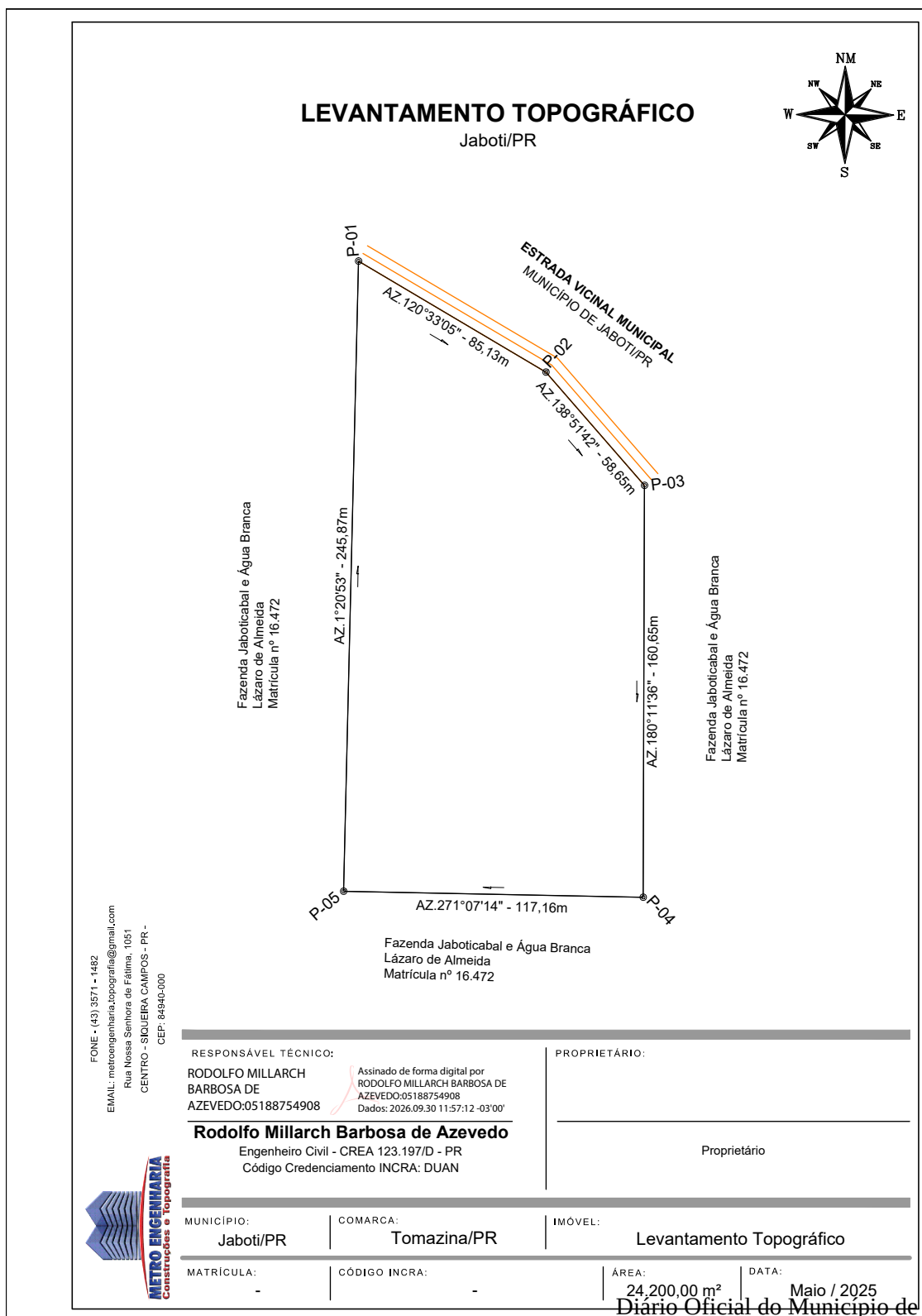
SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.056Rv.mYPxd-
5RXGC.1216q
<https://consulta.funarpen.com.br>



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431





DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



METRO ENGENHARIA - PROJETOS E TOPOGRAFIA
SIQUEIRA CAMPOS - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**
Município : **JABOTI**
Comarca : **TOMAZINA - PR**
U.F. : **PR**
Área (m²) : **24.200,00**
Perímetro (m) : **667,47m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO **"PERÍMETRO DO IMÓVEL"**

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 7.376.836,22m** e **E 599.238,02m**, deste, segue confrontando com a **ESTRADA VICINAL MUNICIPAL**, com azimuth e distância de **120°33'05"** - **85,13m**, até o vértice **P-02** de coordenadas **N 7.376.792,94m** e **E 599.311,34m**, daí segue com azimuth e distância de **138°51'42"** - **58,65m**, até o vértice **P-03** de coordenadas **N 7.376.748,77m** e **E 599.349,92m**, deste, segue confrontando com o **Fazenda Jaboticabal e Água Branca**, matrícula nº 16.472, daí segue com azimuth e distância de **180°11'36"** - **160,65m**, até o vértice **P-04** de coordenadas **N 7.376.588,12m** e **E 599.349,38m**, daí segue com azimuth e distância de **271°7'14"** - **117,16m**, até o vértice **P-05** de coordenadas **N 7.376.590,42m** e **E 599.232,24m**, daí segue com azimuth e distância de **1°20'53"** - **245,87m**, até o vértice **P-01** de coordenadas **N 7.376.836,22m** e **E 599.238,02m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51 WGr**, tendo como Datum/SGR o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

JABOTI - PR, 20 de maio de 2025

RODOLFO MILLARCH
BARBOSA DE
AZEVEDO:05188754908

Assinado de forma digital por
RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE
AZEVEDO:05188754908
Dados: 2026.09.30 11:58:42 -03'00'

Responsável Técnico:

RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO
ENG. CIVIL – CREA 123.197/D-PR
Código Credenciamento DUAN



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃOOMERCADOLÓGICA

Ponta Grossa/PR.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

IMOBILIÁRIA COLINAS

CNPJ 57.847.918/0001-98

Ponta Grossa/PR.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

SUMÁRIO:

1-PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.....	4
2-FINALIDADE DO PTAM.....	4
3-IMÓVEL.....	4
3.1-DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.....	4
4-LOCALIZAÇÃO E ACESSO.....	5
5-PROPRIETÁRIO.....	5
6-TÍTULO AQUISITIVO/ SITUAÇÃO REGISTRAL.....	6
7-BENFEITORIAS.....	6
8-CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL.....	6
9-METODOLOGIA ADOTADA.....	6
10-DIAGNÓSTICO DE MERCADO.....	7
10.1-PRIMEIRA AMOSTRA.....	7
10.2-SEGUNDA AMOSTRA.....	8
10.3-TERCEIRA AMOSTRA.....	8
11-DETERMINAÇÃO DE VALORES DE MERCADO.....	8
12-HOMOGENEIZAÇÃO SIMPLES PARA O CÁLCULO DO VALOR DE MERCADO.....	9
13-ESPECIFICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIADO.....	10
14-ENCERRAMENTO.....	10
15-DOCUMENTOS ANEXADOS.....	12



Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Jaboti – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.667/0001-04, representada por seu Prefeito em exercício, Sr. Régis William Siqueira de Rodrigues, foi realizada vistoria técnica no imóvel abaixo descrito, bem como levantamento de dados de mercado para determinação de seu valor. O presente Laudo de Avaliação tem por objeto determinar o valor de mercado de imóvel rural, para fins de aquisição, desapropriação ou outra finalidade de interesse da Administração Pública Municipal, observadas as características físicas, localização, condições de aproveitamento, benfeitorias existentes e comportamento do mercado imobiliário rural da região.

FINALIDADE DO PTAM

O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica tem por finalidade determinar o Valor de Mercado do imóvel rural objeto deste estudo, localizado no município de Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, considerando-se suas características físicas, localização, acessibilidade, utilização, condições de aproveitamento e os elementos disponíveis no mercado regional. A avaliação destina-se a subsidiar eventual aquisição, desapropriação ou outra finalidade de interesse público, servindo como elemento técnico para a tomada de decisão administrativa.

IMÓVEL

Trata-se de imóvel rural com área de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), equivalente a 2,42 hectares, a ser destacada de uma área maior de aproximadamente 40 alqueires, equivalentes a 96,80 hectares ou 968.000,00 m², situado na localidade denominada Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, Bairro Ponte Preta, município de Jaboti, Comarca de Tomazina – PR. A área objeto desta avaliação encontra-se inserida em propriedade rural de maior extensão, sendo considerada para os fins deste laudo exclusivamente a área de 24.200,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Conforme documentação apresentada, a área possui a seguinte descrição perimetral: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01 de coordenadas N 7.376.836,22 m e E 599.238,02 m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL MUNICIPAL, com azimute e distância de 120°33'05" – 85,13 m, até o vértice P-02 de coordenadas N 7.376.792,94 m e E 599.311,34 m; daí segue com azimute e distância de 138°51'42" – 58,65 m, até o vértice P-03 de coordenadas N 7.376.748,77 m e E 599.349,92 m; deste segue confrontando com a Fazenda Jaboticabal e Água Branca, matrícula nº 16.472, daí segue com azimute e distância de 180°11'36" – 160,65 m, até o vértice P-04 de coordenadas N 7.376.588,12 m e E 599.349,38 m; daí segue com azimute e distância de 271°7'14" – 117,16 m, até o vértice P-05 de coordenadas N 7.376.590,42 m e E 599.232,24 m; daí segue com azimute e distância de 1°20'53" – 245,87 m, até o vértice



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

P-01 de coordenadas N 7.376.836,22 m e E 599.238,02 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” Observação: para fins desta avaliação, considera-se como área objeto do presente laudo 24.200,00 m², conforme informação e documentação apresentada.

LOCALIZAÇÃO E ACESSO:

O imóvel está localizado no município de Jaboti, Estado do Paraná, pertencente à região do Norte Pioneiro do Paraná, na localidade denominada Ponte Preta, em área rural situada na estrada que liga o município de Jaboti ao município de Conselheiro Mairinck – PR, com acesso regional pelas rodovias PR-272 e PR-960. O município de Jaboti integra a Comarca de Tomazina – PR. Segundo dados informados, o município possuía população estimada pelo IBGE, para o ano de 2023, em aproximadamente 5.427 habitantes. A localização do imóvel apresenta características predominantemente rurais, com utilização vinculada às atividades agropecuárias e acesso por estrada vicinal.

PROPRIETÁRIO

Conforme documentação apresentada, constam como proprietários:
DIDIMON DE ARAÚJO BUENO, área de 48,40 hectares, brasileiro, viúvo, médico veterinário, portador da CI/RG nº 1.524.650/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 232.772.209-82, residente e domiciliado à Rua Vereador Humberto Moacir Schena, nº 517, Ibaiti – PR. DULCIANA MORENO DE ARAÚJO BUENO SIMÕES, área de 16,1333 hectares, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 8.362.556-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 059.310.779-95, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29/11/2013, com ANDRÉ LUIS GONÇALVES SIMÕES DA SILVA, brasileiro, advogado, portador da CI/RG nº 7.838.067-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.739.109-32, residentes e domiciliados à Rua Padre Agostinho, nº 378, apartamento 302, Mercês, Curitiba – PR. ANTENOR DE ARAÚJO BUENO NETO, área de 16,1333 hectares, brasileiro, solteiro, maior, veterinário, portador da CI/RG nº 10.326.536-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 076.768.319-62, residente e domiciliado à Rua Julio Barbosa Ribas, nº 229, Jardim Pérola, Ibaiti – PR. DAYANA MORENO DE ARAÚJO BUENO NOVELLI, área de 16,1333 hectares, brasileira, educadora física, portadora da CI/RG nº 8.958.967-3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 055.804.699-18, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com GUILHERME PEDRO NOVELLI, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, nº 1652, Centro, Vera – MT.

TÍTULO AQUISITIVO/ SITUAÇÃO REGISTRAL



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Conforme documentação apresentada, o título aquisitivo corresponde à:
Escritura Pública de Inventário, lavrada pela Tabeliã da cidade de Conselheiro Mairinck, Comarca de Ibaiti – PR, Neide Maria Mickza Fragoso, no Livro nº 60, fls. 063/070, em 24/04/2017, registrada sob nº 19 na matrícula nº 10.534, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina – PR.

BENFEITORIAS

Na área objeto da presente avaliação foram identificadas apenas cercas simples de arame farpado, destinadas à delimitação e ao manejo da propriedade rural. Não foram consideradas, para fins de composição de valor, edificações residenciais, galpões, instalações pecuárias ou outras benfeitorias de maior expressão econômica. Dessa forma, o valor apurado está predominantemente relacionado ao valor da terra nua, considerando-se as características e limitações apresentadas pelo imóvel.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

A área objeto da presente avaliação possui 24.200,00 m², equivalente a 2,42 hectares, situada no município de Jaboti – PR, na localidade denominada Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, Bairro Ponte Preta. Conforme documentação apresentada, trata-se de área rural destacada de uma propriedade maior, destinada predominantemente à atividade agropecuária. O imóvel apresenta topografia ondulada, com utilização predominante de pastagens, sendo observada condição de elevado grau de pedregosidade do solo, característica que constitui fator limitante ao aproveitamento agrícola intensivo da área. O acesso ocorre por estrada vicinal que liga o município de Jaboti à região de Conselheiro Mairinck, proporcionando acesso à propriedade e à malha viária regional.

METODOLOGIA ADOTADA

Para a determinação do valor de mercado do imóvel foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, mediante pesquisa de imóveis rurais ofertados no mercado regional. O método consiste na obtenção de dados de imóveis com características semelhantes ao imóvel avaliando, realizando-se a comparação dos valores unitários praticados ou ofertados no mercado. Foram consideradas, entre outras, as seguintes características:

- localização;
- dimensão das áreas;
- facilidade de acesso;
- topografia;
- utilização rural;
- disponibilidade de recursos naturais;
- existência de benfeitorias;
- características produtivas;



Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

- limitações de uso;
- valores de oferta observados no mercado regional.

Para a pesquisa foram consideradas ofertas de imóveis localizados nos municípios de Ibaiti e Tomazina – PR, localidades integrantes do mesmo mercado regional e com características rurais comparáveis.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Para a elaboração do presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, foram consideradas ofertas de imóveis rurais localizados nos municípios de Ibaiti e Tomazina, no Estado do Paraná, como referências para análise comparativa de mercado. A pesquisa contempla propriedades com diferentes dimensões, características físicas, recursos naturais e benfeitorias, permitindo observar a variação dos valores unitários anunciados na região.

O imóvel avaliando está localizado na Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, Bairro Ponte Preta, município de Jaboti-PR, possui área de 24.200,00 m², relevo ondulado, solo pedregoso e predominância de pastagem, contando com cercamento simples de arame farpado. Essas características foram consideradas na análise, especialmente quanto às limitações de aproveitamento do solo e à ausência de edificações de maior expressão econômica.

Ressalta-se que os valores levantados correspondem a preços de oferta, os quais podem diferir dos valores efetivamente praticados em transações imobiliárias. As diferenças entre os imóveis comparados exigem análise crítica antes da definição do valor unitário aplicável ao imóvel avaliando.

PRIMEIRA AMOSTRA

A primeira amostra corresponde a um imóvel rural localizado em Ibaiti-PR, com área de 50.000,00 m² e preço anunciado de R\$ 190.000,00, resultando no valor unitário de R\$ 3,80/m². Conforme a descrição do anúncio, trata-se de área livre, cercada e sem construções significativas.

A amostra apresenta características que permitem utilizá-la como referência para análise de áreas rurais com menor presença de benfeitorias edificadas. Entretanto, devem ser consideradas as diferenças de localização, topografia, condições do solo e demais atributos em relação ao imóvel avaliando.

Fonte: [MGF Imóveis — imóvel rural em Ibaiti-PR](#).



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

SEGUNDA AMOSTRA

A segunda amostra refere-se a um imóvel rural localizado em Tomazina-PR, com área de 16.000,00 m² e preço anunciado de R\$ 380.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 23,75/m². A descrição do anúncio informa a existência de chalé com aproximadamente 60,00 m², pastagem e três nascentes.

A presença de construção e recursos hídricos constitui diferencial em relação ao imóvel avaliando e pode influenciar o preço anunciado. Por essa razão, a amostra deve ser utilizada com cautela, sendo necessária a consideração dessas diferenças na análise comparativa.

Fonte: [Chaves na Mão — imóvel rural em Tomazina-PR.](#)

TERCEIRA AMOSTRA

A terceira amostra corresponde a uma propriedade rural situada em Ibaiti-PR, com área de 48.400,00 m² e preço anunciado de R\$ 495.000,00, resultando no valor unitário aproximado de R\$ 10,23/m². Conforme a descrição do anúncio, o imóvel dispõe de residência, pastagem, nascentes, poço artesiano, represa, mata nativa e árvores frutíferas.

As benfeitorias e os recursos naturais descritos diferenciam essa propriedade do imóvel avaliando. Assim, seu valor unitário constitui referência de mercado, mas não deve ser aplicado diretamente sem a devida consideração das diferenças físicas e funcionais entre os imóveis.

Fonte: [Ademir Alves Imóveis — propriedade rural em Ibaiti-PR.](#)

DETERMINAÇÃO DE VALORES DE MERCADO

Com base nos preços anunciados e nas áreas informadas, foram calculados os seguintes valores unitários:

Amostra	Valor anunciado	Área	Valor unitário
Primeira	R\$ 190.000,00	50.000,00 m ²	R\$ 3,80/m ²
Segunda	R\$ 380.000,00	16.000,00 m ²	R\$ 23,75/m ²
Terceira	R\$ 495.000,00	48.400,00 m ²	R\$ 10,23/m ²



Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

A média aritmética simples dos valores unitários é de aproximadamente R\$ 12,59/m². Esse resultado constitui uma referência estatística inicial, mas não representa, por si só, o valor unitário definitivo do imóvel avaliando, pois as amostras apresentam diferenças relevantes quanto às benfeitorias, aos recursos naturais e às características físicas.

A determinação do valor final deve considerar a compatibilidade das amostras com o imóvel avaliando e os ajustes que possam ser efetivamente justificados por dados técnicos ou mercadológicos.

HOMOGENEIZAÇÃO SIMPLES PARA O CÁLCULO DO VALOR DE MERCADO

Para a análise inicial, utiliza-se a média aritmética simples dos valores unitários calculados a partir das três ofertas:

- Primeira amostra: R\$ 3,80/m²;
- Segunda amostra: R\$ 23,75/m²;
- Terceira amostra: R\$ 10,23/m².

Soma dos valores unitários:

$R\$ 3,80 + R\$ 23,75 + R\$ 10,23 = R\$ 37,78/m^2$.

Média aritmética simples:

$R\$ 37,78/m^2 \div 3 = \text{aproximadamente } R\$ 12,59/m^2$.

A média obtida é indicativa e não equivale a uma homogeneização técnica completa. Para determinar um valor unitário ajustado, seria necessário demonstrar os fatores de comparação aplicáveis a cada amostra, considerando as diferenças entre os imóveis e evitando ajustes arbitrários.

ESPECIFICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIADO

O imóvel objeto deste parecer possui área de 24.200,00 m², equivalente a 2,42 hectares, e está situado na Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, Bairro Ponte Preta, município de Jaboti-PR.

Para fins de cálculo proporcional, considerando-se o valor unitário de referência de R\$ 3,99/m², obtém-se o seguinte resultado:

Memória de cálculo:



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

Área avaliada: 24.200,00 m²

Valor unitário adotado para o cálculo: R\$ 3,99/m²

Valor total: 24.200,00 m² × R\$ 3,99/m² = **R\$ 96.558,00.**

Assim, o valor proporcional calculado corresponde a **R\$ 96.558,00 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).**

Esclarece-se que esse montante decorre da aplicação do valor unitário de referência à área total avaliada. O cálculo, isoladamente, não comprova que R\$ 3,99/m² seja o valor de mercado atual do imóvel. A validação desse valor unitário depende de fundamentação técnica compatível com as características do bem e com os dados de mercado disponíveis. Não se deve apresentar o montante como resultado direto da média das três amostras, uma vez que a média simples calculada é de aproximadamente R\$ 12,59/m².

ENCERRAMENTO

O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi elaborado com base nas informações disponibilizadas sobre o imóvel, nas características físicas descritas e nas referências de ofertas imobiliárias rurais utilizadas para a análise comparativa.

A área considerada neste estudo corresponde a 24.200,00 m², localizada na Fazenda Jaboticabal e Marimondo, Bairro Ponte Preta, município de Jaboti-PR. As informações apresentadas devem ser interpretadas em conjunto com a documentação do imóvel, os registros da vistoria e os elementos de mercado utilizados na avaliação.

O valor proporcional de R\$ 96.558,00 foi calculado mediante a aplicação do valor unitário de R\$ 3,99/m² sobre a área informada, ficando sua adoção como valor de mercado condicionada à adequada fundamentação técnica e à verificação de compatibilidade com as condições do imóvel.

O presente documento destina-se à finalidade especificada no parecer, devendo ser acompanhado dos documentos pertinentes e das fontes de pesquisa utilizadas.

Ponta Grossa-PR, 16 de Outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

KAMILE DE OLIVEIRA MANSUR

CRECI/PR nº 49001

CNAI nº 50154

Perita Avaliadora de Imóveis



Documento assinado digitalmente
KAMILE DE OLIVEIRA MANSUR
Data: 16/10/2026 16:46:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

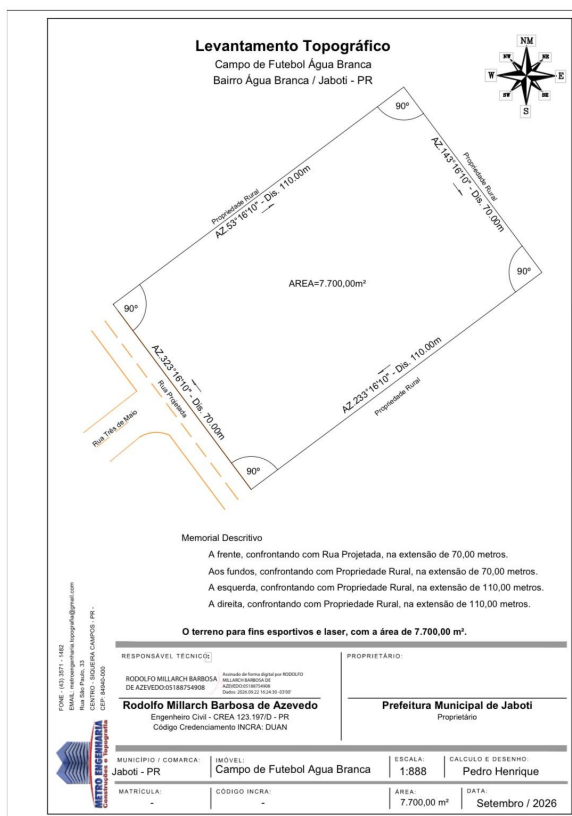


DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431

DOCUMENTOS ANEXADOS





DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



METRO ENGENHARIA - PROJETOS E TOPOGRAFIA
SIQUEIRA CAMPOS - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Município : JABOTI
Comarca : TOMAZINA - PR
U.F. : PR
Área (m²) : 24.200,00
Perímetro (m) : 667,47m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

"PERÍMETRO DO IMÓVEL"

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.376.836,22m e E 599.238,02m, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL MUNICIPAL, com azimute e distância de 120°33'05" - 85,13m, até o vértice P-02 de coordenadas N 7.376.792,94m e E 599.311,34m, daí segue com azimute e distância de 138°51'42" - 58,65m, até o vértice P-03 de coordenadas N 7.376.748,77m e E 599.349,92m, deste, segue confrontando com o Fazenda Jaboticabal e Água Branca, matrícula nº 16.472, daí segue com azimute e distância de 180°11'36" - 160,65m, até o vértice P-04 de coordenadas N 7.376.588,12m e E 599.349,38m, daí segue com azimute e distância de 271°7'14" - 117,16m, até o vértice P-05 de coordenadas N 7.376.590,42m e E 599.232,24m, daí segue com azimute e distância de 1°20'53" - 245,87m, até o vértice P-01 de coordenadas N 7.376.836,22m e E 599.238,02m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

JABOTI - PR, 20 de maio de 2025

RODOLFO MILLARCH
BARBOSA DE
AZEVEDO:05188754908

Assinado de forma digital por
RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE
AZEVEDO:05188754908
Dados: 2026.09.30 11:58:42 -03'00'

Responsável Técnico:

RODOLFO MILLARCH BARBOSA DE AZEVEDO
ENG. CIVIL - CREA 123.197/D-PR
Código Credenciamento DUAN

Rua São Paulo, 35, esquina com Rua Alagoas, Centro - CEP 84.940-000 - Siqueira Campos PR
E-mail: metroengenharia.topografia@gmail.com Fone (43) 9.9919-2060 / (43) 3571-1482



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



PORTARIA n°. 215/2026, de 16 de outubro de 2026.

Encerra processo de sindicância n°. 3/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 164 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal n°. 33/1994) e considerando a deliberação final no procedimento administrativo de sindicância n°. 3/2026, Resolve:

Art. 1º. Homologar as conclusões do procedimento administrativo de sindicância n°. 3/2026, determinando o seu arquivamento, com o encerramento das atribuições contidas na Portaria n°. 197/2026.

Art. 2º. Ao Setor de Recursos Humanos para fins do disposto no art. 9º, §3º, da Lei Complementar n°. 100/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jaboti, 16 de outubro de 2026.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA
RODRIGUES:02696246947
96246947
REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por REGIS WILLIAM
SIQUEIRA
RODRIGUES:02696246947
Dados: 2026.10.16
10:29:55 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o calendário de realização da Consulta à Comunidade Escolar para escolha de Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Jaboti em 2026 para a Gestão 2027 - 2028.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 57/2022, de 14 de setembro de 2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Jaboti, terá o seguinte calendário de realização:

I – criação da Comissão Central das Eleições, realizada no dia 09/09/2026, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

II – serão feitas as inscrições dos candidatos mediante apresentação de Avaliação de Mérito e Desempenho (Certificado) e Plano de Gestão nos dias 30/09/2026, 01 e 02/10/2026 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal;

III- serão criadas as Comissões Eleitorais nas Escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil entre os dias 11, 12 e 13/10/2026;

IV - os Presidentes das Comissões Eleitorais Escolares informarão os membros que compõem a Comissão Central das Eleições até o dia 15/10/2026;



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



VI - a Comissão Central das Eleições homologará as inscrições e informará a cada Comissão Eleitoral Escolar a relação dos candidatos inscritos aptos a concorrer a eleição em 19/10/2026;

VII - o prazo para apresentação de recursos será até às 17hs do dia 20/10/2026, devendo ser analisado e respondido até às 17hs do dia 22/10/2026;

VIII - a Comissão Eleitoral Escolar deverá convocar a comunidade escolar para apresentação das propostas dos candidatos entre os dias: 26, 27, 28/10/2026;

IX - a eleição para escolha de diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil será realizada no dia 12/11/2026, das 7h30min às 19hs, nas dependências de cada estabelecimento de ensino;

X - a Comissão Eleitoral Escolar enviará à Comissão Central das Eleições as cédulas utilizadas na eleição, mapa de apuração dos votos, livro ata da eleição, cópia da ata digitada contendo o resultado da eleição devidamente assinada pela Comissão Eleitoral Escolar, livro de assinaturas, cópia do livro de assinatura, ao término do processo eleitoral;

XI - o prazo para recursos após o processo eleitoral será até às 17hs do dia 17/11/2026;

XII - a Comissão Central das Eleições analisará e emitirá parecer sobre os recursos no dia 23/11/2026;

XIII - a Comissão Central das Eleições divulgará no dia 27/11/2026 às 17hs, o resultado final dos eleitos e após 30 dias incinerará as cédulas utilizadas nas eleições;

XIV – a posse oficial dos eleitos realizar-se-á no dia 04/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A Comissão Central das Eleições visitará a unidade escolar no dia da eleição, a fim de acompanhar o processo eleitoral.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central das Eleições, de comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboti, 16 de outubro de 2026.

Regis William Siqueira Rodrigues
Prefeito Municipal de Jaboti





DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO N.º 150/2025

REF. CONCORRÊNCIA 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, CNPJ 75.969.667/0001-04, Praça Minas Gerais, 175, CEP 84930-000, Centro, Jaboti-PR

CONTRATADA: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.570.342/0001-01 com sede á GLB FAZENDA CRISTALINA, 0 - CEP: 84935000 - BAIRRO: RURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº. 150/2025, que consta de Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica da estrada do Bairro da Serrinha, perfazendo um total de 15.000m² (quinze mil metros quadrados), referente ao repasse CCP ITAIPU 2023-IR 4111704, com consequente aumento do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de **execução** do contrato nº 150/2025 até **30/12/2026** e o prazo de **vigência** fica prorrogado até **28/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo está de acordo com a Lei de Licitações, Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, com o contrato assinado com a empresa vencedora no certame licitatório, e demais disposição legais pertinentes.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº. 150/2025, e seus aditivos, desde que não colidam com as constantes neste termo.

Jaboti, 30/09/2026.

Regis William Siqueira Rodrigues,
Prefeito Municipal

DIENARO PIETROBELLI DELLAI,
Representante Legal.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2026
REFERENTE Processo inexigibilidade Nº. 25/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI**, CNPJ nº. **75.969.667/0001-04**, centro, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000.

BENEFICIÁRIO: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº. **06.224.121/0002-84** estabelecido no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, Avenida Getúlio Vargas, 9145, São Jose, CEP 92420-558 canoas@sharkmaquinas.com.br

VALOR DO CONTRATO: R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e Nove Mil Reais).

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira modelo New Holland B80C.

VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é a partir da data da sua assinatura em **13/10/2026** até **12/10/2027**.

FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.

Jaboti, 13/10/2026

Regis Willian Siqueira Rodrigues;
Prefeito Municipal.

CLAUDEMIR FERREIRA SOUZA,
Representante da Empresa.



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Edição 1431



RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 25/2026

O Prefeito Municipal de Jaboti, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **HOMOLOGA** o resultado constante da análise da proposta no processo de inexigibilidade de licitação n. 25/2026 que tem como objeto a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 11/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul – RS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA (ZERO HORA), MARCA NEW HOLLAND, MODELO B80C, TRACÇÃO 4X4, COM POTÊNCIA DE 97 HP**, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, a ser fornecida pela empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Proponente: **SHARK MAQUINAS**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. **06.224.121/0002-84** estabelecido no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, Avenida Getulio Vargas, 9145, Sao Jose, CEP 92420-558 canoas@sharkmaquinas.com.br

VALOR DA PROPOSTA: **R\$ 379.000,00** (Trezentos e Setenta e Nove Mil Reais).

Jaboti, 13/10/2026.

Regis Willian Siqueira Rodrigues,
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13

PRAÇA MINAS GERAIS, 175 | PAÇO MUNICIPAL | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1122 | ESTADO DO PARANÁ